Administração e Oficinas
Edifício da Imprensa Oficial
João Pessôa —::— Paraíba
Rua Duque de Caxias

# A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANO XLVI | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 27 de abril de 1938 | NUMERO 92

## GETÚLIO VARGAS, PROTETOR E BENEFICIADOR DOS TRABALHADORES

*AS classes trabalhistas brasileiras preparam-se ativamente para festejar, em 1.º de Maio próximo, o Dia do Trabalho. E o vão fazer com o espirito engrandecido de fé no futuro, porque afinal encontraram no Estado Novo do Brasil o ambiente próprio para a expansão dos seus sentimentos classistas, dentro das caracteristicas brasileiras de confraternização pelo trabalho fecundo.*

*Recuada já se acha a época em que os trabalhadores nacionais, insuflados por agentes comunistas e anarquistas, através de um serviço odiento de delações mútuas, de preparação e execução de golpes de força, viviam quasi que se entredevorando, como si fôssem estranhos e não irmãos, resultando da própria desordem uma desconfiança generalizada, que é o clima ideal para a ação nefasta dos que não medem meios em desencadear os atritos sociais para o fim de melhor solapar e destruir os esforços ingentes do poder público na conservação da paz dos espiritos.*

*Foi o sr. Getúlio Vargas o primeiro estadista brasileiro que encarou com decisão e coragem a questão trabalhista em nosso País. Dêsde a investidura do eminente homem público no Govêrno Provisório, em 1930, não cessou até hoje o seu largo programa de ação social, primeiramente com a creação do Ministério do Trabalho para, logo depois, iniciar a aplicação de leis puramente humanas visando o bem estar do trabalhador no Brasil.*

*Com o Estado Novo, melhor se caracterizaram as diretivas da legislação social brasileira. O programa, inteiramente original, tomou a sua feição definitiva, que se baseia no sistêma corporativo.*

*Na vigência do atual regime, o trabalho é um dever social. O homem se projéta no espaço social através da sua corporação de trabalho. A sua ação econômica e política está subordinada á sua classe de trabalho. O interêsse*

Presidente Getúlio Vargas

*social está acima do interêsse individual, dominando o homem sem escravisá-lo a fim de que cada um seja uma particula ativa da coletividade. A associação profissional ou sindical é livre, mas só o sindicato reconhecido pelo poder público tem o direito de representação legal dos que participarem da categoria de produção para que foi constituido, e de defender-lhes os direitos perante o Estado e as outras associações profissionais, estipular contrátos coletivos de trabalho, obrigatórios para todos os associados, impôr-lhes contribuições e exercer em relação a êles funções delegadas do poder público.*

*Eis, em síntese, um dos pontos capitais do Estado Novo, que são as suas bases corporativas, as quais se encontram em plêna execução num ambiente da mais perfeita órdem.*

*Decorridos apenas cinco mêses após o golpe de 10 de Novembro, o trabalhador brasileiro já tem perfeita conciência dos novos rumos que segue o Brasil relativamente ás classes que produzem a riqueza social.*

*No Dia do Trabalho, as classes trabalhistas hão de prestar, portanto, grandes e merecidas homenagens ao Chefe Nacional, o seu protetor e maior beneficiador, aquêle que soube concretizar, em legislação sábia e vigilante, os mais legitimos anceios dos trabalhadores do Brasil*

## VISITARAM ONTEM, O INTERVENTOR FEDERAL, O BISPO D. JOÃO DA MATA E O PADRE GUIDO BARRA

Em visita ao sr. interventor Argemiro de Figueirêdo, esteve ontem no Palacio da Redenção o exmo. revdmo. d. João da Mata Amaral, bispo da Diocese de Cajazeiras.

O ilustre astistite se fez acompanhar do revdmo. padre Guido Barra, inspetor Salesiano das Casas do Norte que, a convite do Chefe do Govêrno, veiu a esta cidade a fim de tratar, com s. excia., de assunto de interesse do Estado e da Igreja.

## INTERVENTORIA FEDERAL EM SÃO PAULO

Comunicando o seu afastamento da Interventoria Federal no Estado de São Paulo, o dr. Cardoso de Mélo Néto enviou o seguinte telegrama ao sr. interventor Argemiro de Figueirêdo:

São Paulo, 25 — Dr. Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal — João Pessôa — Tenho a honra de comunicar a V. Excia., que neste momento deixei a interventoria do Estado, passando-a ao sr. General Silva Junior, cmte. da 2.ª Região Militar. Penhorado, agradeço a vossencia as cordiais relações mantidas com o meu govêrno. Atenciosas saudações. — *Cardoso de Mélo Néto.*

—

Ainda a proposito, o sr. interventor Argemiro de Figueirêdo recebeu o despacho subsequente, do general Silva Junior, comunicando haver assumido a chefia do Govêrno daquêle Estado:

São Paulo, 25 — Dr. Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal — João Pessôa — Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que assumi hoje o Govêrno deste Estado, por me havêlo passado o sr. dr. Cardoso de Mélo Néto. Respts. Sds. — *General Silva Junior.*

## HOMENAGEADO PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CAJAZEIRAS O INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

### Eleito, s. excia., socio benemerito daquela prestigiosa agremiação — Os agradecimentos do Chefe do Govêrno

Em sua última reunião de assembléa geral, a Associação Comercial de Cajazeiras elegeu, por unanimidade de votos, o sr. interventor Argemiro de Figueirêdo socio benemerito daquela conceituada agremiação.

Com essa homenagem quiz o prestigioso sodalicio cajazeirense demonstrar o seu reconhecimento ao chefe do Govêrno paraibano, pelos valiosos serviços prestados á classe por s. exc.

Nêsse sentido fôram enviados ao interventor Argemiro de Figueirêdo os seguintes telegramas:

"Cajazeiras, 26 — Dr. Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Comunico ao prezado amigo que a Associação Comercial desta cidade acaba de elege-lo socio benemerito. Saudações — **Fausto Maia**".

"Cajazeiras, 26 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Apraz-me comunicar-vos que, em sessão de assembléa geral, realizada ontem, fostes aclamado por unanimidade, socio benemerito da Associação Comercial local, que mais uma vez patenteia os relevantes serviços que lhe tendes prestado. Cordiais saudações — **José Colombo**, 1.º secretario".

—

Agradecendo essa homenagem da Associação Comercial de Cajazeiras, s. excia. transmitiu o telegrama subsequente ao sr. Fausto Maia:

"João Pessôa, 26 — Sr. Fausto Maia — Cajazeiras — Agradeço, muito desvanecido, a homenagem da Associação Comercial daí, elegendo-me seu socio benemerito. Peço transmitir á digna classe o meu profundo agradecimento por mais essa prova de simpatia de Cajazeiras, que tem sabido compreender meu imenso esforço pela felicidade do povo que governo. — **Argemiro de Figueirêdo**, interventor federal".

## NOTAS DE PALACIO

Em telegrama ao sr. Interventor Federal, o sr. Luiz Araújo comunicou haver assumido o exercício do cargo de segundo tabelião público do termo de Caiçára.

—

O sr. João Fernandes esteve, ontem, em Palacio, a fim de agradecer ao Chefe do Govêrno a visita que lhe fizera s. excia. por motivo do seu regresso do Rio de Janeiro.

—

Durante o dia de ontem, estiveram, ainda, em Palacio, as seguintes pessôas: drs. Alfrêdo Norberto Bica, Nestor de Figueirêdo, Aquiles Scorzeli e Elmano Medeiros; prefeitos Alcindo Leite e Benedito Barbosa; srs. José Antonio da Rocha, Pedro de Almeida Rocha, dr. Olivio Marója, Ademar Cavalcanti e Antonio Marinho Falcão; sras. Mariana do Nascimento e Pautilia Silva e srta. Edite Ferreira de Aguiar.

## SERVIÇO MILITAR

Para se quitar, deve o DESERTOR apresentar-se, a fim de ser julgado. Absolvido ou condenado, prestará o serviço militar até completar o tempo de serviço a que estava obrigado, sem se computar como de serviço o tempo da pena.

Ao ser licenciado, receberá o certificado de reservista da categoria a que fizer ju's.

A pena do crime de deserção é de 6 mêses a 2 anos.

Esse crime prescreve no fim de 8 anos, contados a partir do dia em que o desertor completar 50 anos de idade.

## IMIGRAÇÃO

LAURO MONTENEGRO
(Secretário da Agricultura da Paraíba)

Ha certas idéias que quando cáem no espirito de certos homens causam o efeito de um combustivel inflamado. Os sentimentos dêsses homens logo se levantam como labarêdas que ameaçam envolver em suas chamas todos os outros sentimentos e mais todas as outras opiniões que não apresentam a mesma intensidade incendiária. E as chamas dessas naturzea dificilmente baixam aos játos da agua fria do bom senso. E' tão vivaz a sua força, tão obstinada na direção que cegamente toma, que qualquer força contraria se esfacéla ao tentar deter-lhe o passo. Dessas forças é que é animada toda especie de fanatismo.

Temos agora um caso que constitue um exemplo completo dêsse estado de espirito.

O Govêrno Federal, revelando qualidades admiraveis de previsão e procurando resguardar o país de acontecimentos que possam turbar a atmosféra de tranquilidade que ora nos envolve, decretou uma série de providencias relativas aos elementos estrangeiros já existentes no Brasil ou que o procurem como campo para as suas atividades. Quem conhece os termos do Decreto em apreço sente imediatamente todas as conveniencias de uma iniciativa desse porte. Estavamos formando com as nossas mãos imprudentes o maior perigo para a nossa autonomia se continuassemos indiferentes ás atividades criminosas de estrangeiros que têm o nosso territorio como um méro prolongamento da sua patria, para aqui transportando as suas lutas politicas e religiosas, chegando, ás vezes, a se insinuar nas questões de nossa politica interna. Uma indiferença assim tão profunda a fatos que se ligam estreitamente aos nossos mais puros sentimentos de patriotismo seria uma demonstração inequivoca de decadencia politica e social.

O áto do Govêrno e os aplausos que provocou mostraram que essa indiferença não existe. Mas, houve um grupo de brasileiros que interpretou

(Conclúe na 2.ª pag.)

## SAIRA' NO FIM DÊSTE MÊS O ROMANCE "DEZESETE" DO ESCRITOR EUDES BARROS

RIO, 26 — (A UNIÃO) — O romance "Dezesete", do escritor paraibano sr. Eudes Barros, sairá no fim dêste mês, editado pelos Irmãos Pongetti. Na sua capa o conhecido desenhista Santa Rosa, que é também paraibano, fez uma ilustração representando um episodio do movimento nativista de 1817. Os meios literários estão aguardando com anciedade o primeiro romance histórico que se refere áquela fase heróica do Brasil. "D. Casmurro", o popular panflêto carioca, transcreveu na sua ultima edição, um capitulo do romance de Eudes Barros, tomando toda a página principal.

## A EXECUÇÃO DO PLANO URBANÍSTICO DE JOÃO PESSÔA

**Acha-se nesta capital, desde anteontem, o arquitecto Nestor de Figueirêdo, presidente do Instituto de Arquitectos do Brasil e professôr-chefe do Curso de Urbanismo da Universidade do Distrito Federal.**

**São da sua autoria os estudos para a urbanização da cidade do Recife, cujos trabalhos, depois de longa interrupção, acabam de entrar em plena fase de realização.**

**Neste momento está sob a sua direção o traçado de uma moderna cidade de aguas minerais, em Sergipe, a Estação do Salgado.**

**Outras cidades, como Fortaleza, Campina Grande e a vila de Cabedêlo, fôram objetos de seus trabalhos urbanisticos.**

**A nossa Capital também recebeu acurado estudo de sua remodelação e desenvolvimento sistematico, da parte do arquitecto Nestor de Figueirêdo que aqui veiu apreciar a execução do embelezamento urbano de João Pessôa, ora em realização pelo govêrno Argemiro de Figueirêdo.**

**Na tarde de ontem, o conhecido urbanista brasileiro esteve em conferência com o Chefe do Executivo Estadual, felicitando-o pelas realizações que s. excia. vem empreendendo nêsse sentido.**

**Ainda no Palacio da Redenção, logo após a sua demorada palestra com o sr. Interventor Federal, solicitamos impressões ao arquitecto Nestor de Figueirêdo sôbre o que apreciára em João Pessôa.**

### "FOI REALMENTE COM GRANDE EMOÇÃO, DISSE-NOS O ARQUITECTO NESTOR DE FIGUEIRÊDO, QUE PERCORRÍ A ZONA DA ANTIGA LAGÔA, HOJE RENOVADA, ONDE SE INICÍA O GRANDE "PARCK-WAY" QUE SERA' O EIXO DO DESENVOLVIMENTO FUTURO DA CAPITAL"

— Encontro-me em João Pessôa para o fim especial de apreciar as últimas obras de embelezamento da Capital, disse-nos o dr. Nestor de Figueirêdo. Tive a satisfação de verificar que as mesmas vão sendo organizadas de acôrdo com as determinações gerais do plano de urbanização. Foi realmente com grande emoção que percorri a zona da antiga lagôa, hoje renovada, onde se inicia o grande parck-way que será o eixo do futuro desenvolvimento de João Pessôa. Quando nós projetamos um plano de cidade, temos a natural curiosidade de vêr a obra realizada dentro do menor prazo possivel. Nem sempre podemos conseguir isso, porque toda obra de urbanismo é naturalmente de realização lenta. Eu tive, entretanto, aqui, o privilegio, de, graças á capacidade de realização do atual govêrno que conduz os destinos da Paraíba, vêr sistematizado aquilo que imaginei com o melhor dos meus esforços para o embelezamento futuro da cidade de João Pessôa.

### O PITORESCO RADIOSO DA CIDADE

— Quando aquí cheguei e dei inicio, ha anos, aos nossos trabalhos, a cidade impressionou-me bastante pelo seu pitorêsco radioso, extendendo-se sôbre

(Conclúe na 2.ª pag.)

## "A OBRA DE UM NOTAVEL ADMINISTRADOR"

### COMENTARIOS DO "DIARIO CARIOCA" SOBRE O GOVÊRNO ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO"

A proposito do artigo intitulado "A obra de um notavel administrador", no qual o "Diario Carioca" teceu oportunos comentarios sôbre a administração Argemiro de Figueirêdo, o sr. José Barbosa, prefeito de Cabaceiras, que presentemente se encontra no sul do país, enviou ao chefe do Govêrno paraibano o seguinte expressivo despacho:

"Poços de Caldas (Minas Gerais), 25 — Dr. Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Li o artigo do "Diario Carioca" do dia 23, intitulado "A obra de um notavel administrador", com referencias muito lisonjeiras ao seu Govêrno. Nada mais confortador para os paraibanos sinceros do que ouvirem aqui, tão distante do nosso Estado, francos elogios á sua fecunda administração. Abraços — **José Barbosa**".

# ESPORTES

## REUNIÃO NA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA — O QUE FOI RESOLVIDO — O JOGO DO PROXIMO DOMINGO "ESPORTE CLUBE" x "UNIÃO"

Sob a presidencia do dr. Orris Barbosa e com o comparecimento dos diretores Anquises Gomes, Luis Espinéli, Carlos Neves da Franca e João Nogueira, realizou-se ontem, mais uma sessão ordinaria da diretoria da **Liga Desportiva Paraibana**, que resolveu o seguinte:

Aprovar os jogos realizados no dia 21 do corrente, entre os filiados Palmeiras e Botafôgo, mandando contar dois pontos para o primeiro time do Palmeiras e dois para o segundo do Botafôgo.

Aprovar os jogos realizados no dia 24 do corrente, entre os filiados Auto Esporte e Pitaguares, mandando contar dois pontos para o segundo time do Auto e um ponto para cada primeiro time do Auto e do Pitaguares.

Tomar conhecimento de um oficio do filiado Botafôgo Esporte Clube, comunicando a renuncia coletiva da sua diretoria e que assumiu os destinos do valoroso campeão de 1937, uma junta governativa composta dos srs. José Vitaliano de Carvalho, presidente; Americo Torres, 1.º secretario; Antonio Rodrigues de Queiroz Filho, 2.º secretario; João Albuquerque, tesoureiro e José Pedro dos Santos Coêlho e Fernando Seixas, diretores esportivos.

Tomar conhecimento de um oficio do filiado Botafôgo, tornando sem efeito a suspensão, por 3 jogos de campeonato, do amador João Albuquerque.

Tomar conhecimento de um oficio do filiado Botafôgo, comunicando que a junta governativa designou o sr. Humberto Sorrentino, para representante do referido clube em Assembléa Geral, em substituição ao sr. Samuel Gilverts. Foi dado o seguinte despacho: "Recebo as credenciais".

Mandar transferir para o filiado Auto Esporte, com o respectivo passe do Botafôgo, a inscrição do amador Danilo Brito de Holanda.

Tomar conhecimento de um oficio do Felipéa, sobre varios assuntos.

Mandar inscrever, pelo filiado União, preenchidas as formalidades legais, o amador Severino Zacarias.

Transferir para o filiado Pitaguares, com passe do Sol Levante, a inscrição do amador Antonio Bezerra Paz.

Mandar jogar, no proximo domingo, 1.º de maio, os clubes filiados Esporte Clube e União, designando para juizes, nos primeiros times, João Elias Bernardes, e, nos segundos, Antonio Rodrigues de Queiroz Filho, e para representante da Liga, em campo, o diretor João Nogueira.

Por proposta do diretor Luiz Espinéli, foi mandado inserir em ata, com a devida comunicação, um voto de louvor a todos os associados do filiado Botafôgo Esporte Clube, pela maneira com que evitaram a possivel dissolução do clube, na assembléa geral de 24 dêste mês, de que saiu vitoriosa, por unanimidade de votos, a idéa de continuar na atividade esportiva o glorioso Botafôgo. Essa proposta do diretor Luiz Espinéli foi aprovada por unanimidade de votos.

—

### ASSEMBLÉA GERAL DA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

São os seguintes os representantes e respectivos substitutos dos clubes filiados em assembléa geral da Liga Desportiva Paraibana:

**Esporte Clube:** — dr. Manuel Medeiros Coutinho, José Justino de Macêdo e Luiz Carlos Galvão (substituto).

**Botafôgo:** — Humberto Sorrentino, Helio Pereira Falcão e José Maia de Novais (substituto).

**União:** — Americo Coutinho Lisbôa, José Domingos da Fonsêca e João Dias Cardôso (substituto).

**Felipéa:** — Rubens Filgueiras, João Sebastião da Silva e Julio Batista Coêlho (substituto).

**Palmeiras:** — Antonio Sorrentino, Manuel Ferreira e Juarez A. dos Santos (substituto).

**Auto:** — Rivaldo Brito de Holanda, Manuel Aragão e Lidio Gomes (substituto).

**Pitaguares:** — Tubal Fialho Viana, Gilberto Stuckert e Manuel José de Medeiros (substituto).

—

### SECRETARIA DA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Na secretaria da Liga Desportiva Paraibana precisa-se falar com os amadores abaixo, no primeiro expediente, das 12 ás 13 horas e, no segundo, das 19 ás 21 horas, todos os dias uteis, para efeito de regularização de inscricão dos mesmos amadores:

**Botafôgo:** — Ernani Costa e Miguel dos Anjos (2).

**Pitaguares:** — José Patricio (1).

**Esporte Clube:** — José Jorge e Orlando Lacét (2).

**Felipéa:** — Paulo Carneiro da Cunha e Manuel Moreira da Silva (2).

**União:** — Severino Zacarias (1).

—

### MAIS DE 12.000 CLUBES
### Grandes vitórias internacionais

Os esportes desenvolveram-se extraordinariamente na Alemanha, principalmente o remo, a natação e futebol. Ha nada menos de 12.148 clubes de futebol filiados, na Alemanha, com cêrca de 385.000 jogadores.

Na temporada de 1937, a Alemanha obteve grandes vitórias em futebol, apresentando quadros fortissimos. A Suecia foi derrotada por 5 a 0, a Noruega foi batida por 3 a 0, a Finlandia por 2 a 0, a Dinamarca por 8 a 1 e a Suissa por 3 a 1.

A Alemanha já está preparando-se seriamente para disputar o Campeonato Mundial de Futebol, cujas finais serão disputadas em Paris.

—

### BOTAFÔGO JUVENIL F. C.

A diretoria deste clube pede o comparecimento, hoje, ás 15 horas, dos socios abaixo designados, no campo do costume, onde se levará a efeito um rigoroso treino: Mario I, Gaioso, Napoleão, Valter, Rui, Enir, Arquimédes, Malpas, Tonho, Clovis, Mario II, Geraldo, Joaquim, Pelbart, Risaldo (Rainha), Cacáu, Luis, Miguel, Luciano, Boleca, Surú II, Erikson, Flavio, Lula, Miron, Barbosa, Marinho, Entrevado e Hernam.

## A EXECUÇÃO DO PLANO URBANÍSTICO DE JOÃO PESSÔA

(Conclusão da 1.ª pg.)

uma colina e debruçando-se, ora para o vale do Sanhauá, ora para o Jaguaribe. Realizando um verdadeiro abraço sôbre uma vasta zona ainda não edificada, o problêma urbanistico estava poeticamente determinado, porque era o passado da cidade que iria colher nos seus braços a cidade do futuro. Realmente quando os nossos netos contemplarem amanhã a cidade edificada pelos seus avós, hão de notar, sem solução de continuidade, embora, que duas cidades distintas se entrelaçaram: a que veiu do passado colonial, desordenada, e a que surgiu dentro de um ritmo certo, determinado pelas modernas doutrinas de urbanismo.

### TODA OBRA DE URBANISMO É OBRA DE CIVISMO

— Toda obra de urbanismo é, em si, uma obra de civismo, porque para realizá-la, é da sua essência o espirito de sacrifício exigido para tornar melhor as condições de vida das gerações vindouras, com o nobre propósito de expressar em obras urbanas o anceio de civilização de um povo numa época de elevação social.

### AS DUAS FORÇAS PODEROSAS DE QUE DEPENDE QUALQUER OBRA URBANISTICA

— Na entrevista que tive hoje com o sr. Argemiro de Figueirêdo, interventor federal no Estado, verifiquei, com grande satisfação, o seu firme propósito, a sua convicção civica em proseguir uma obra que a posteridade lhe ha de agradecer. Realmente, de duas forças poderosas depende a execução de qualquer obra urbanistica: a vontade de executá-la por parte do homem de govêrno e bôa vontade da coletividade para colaborar num serviço de elevado alcance social. Estas duas coisas, a Paraíba tem a felicidade de possuir sem vacilações.

## EM VISITA A'S COOPERATIVAS DA PARAÍBA

O diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo do Rio Grande do Norte, sr. Francisco Véras Bezerra, continuando as suas visitas ás cooperativas do nosso Estado, esteve segunda-feira, em Pirpirituba, Bananeiras e Esperança. Ontem, s. s. visitou Campina Grande e Lagôa Sêca.

Nessa excursão o sr. Francisco Véras Bezerra se fez acompanhar do agronomo Gabriel Barbosa, da Diretoria do Fomento, e do sr. João Alves da Silva, do Departamento de Assistencia ao Cooperativismo do Estado.

Hoje, o sr. Francisco Véras Bezerra seguirá para o Recife, em proceguimento á sua missão.

## ESTREARÁ, no dia 9 de maio, no teatro "Santa Rosa", a Companhia "Renato Viana"

A grande companhia teatral Renato Viana, ora realizando uma temporada no teatro "Santa Isabel", do Recife, promoverá, a partir do dia 9 de maio próximo, uma série de espetáculos nesta cidade, no "Santa Rosa".

Renato Viana, que já se afirmou no teatro nacional como um dos seus mais lídimos representantes, possue em sua "troupe" elementos de incontestavel valôr artistico.

A visita da Companhia "Renato Viana" á nossa capital, proporcionará, de certo, ensejo a que possamos assistir peças teatrais importantes.

Assim, aquela companhia apresentará, em sua estréa, a peça "Deus", drama profundamente sugestivo e que com Renato Viana adquire efeitos impressionantes.

A segunda peça da temporada, será "Sexo", que atingiu á sua 13.ª encenação em Recife.

A fim de receber a Companhia "Renato Viana", o Teatro "Santa Rosa" está passando por uma reforma, que se fazia necessaria.



# NOTICIAS DO EXTERIOR

## FRANÇA

### GENERAIS TZARISTAS EXPULSOS DO TERRITORIO FRANCÊS

PARIS, 26 (A UNIÃO) — Os generais tzaristas Teutkeul, Keusseyski, Ketchin e Chatilheff e o escritor russo-branco Boris Seuverine, acabam de ser notificados do decréto de expulsão assinado pelo ministro socialista Marx Dormey, pertencente ao gabinête León Blum.

Comentando êsse áto, "Les Jour" declara que o único crime dêles é o de se haverem constituido inimigos declarados do ditador vermelho Stalin e, no momento do desaparecimento do general Muller, apontarem os Soviets como reponsaveis pelo rapto.

"Petit Parisien" informa que o numero de estrangeiros indesejaveis, expulsos da França, sóbe a 220.

—

### O VOLANTE ITALIANO NUVOLARI VAI PARTICIPAR DO GRANDE PREMIO NUVOLARI

PARIS, 26 (A UNIÃO) — O mais importante jornal esportivo da França "L' Auto" informa não têrem nenhum fundamento as noticias procedentes da Italia de que Nuvolari estaria decidido a retirar-se definitivamente das competições automobilisticas.

Êsse jornal informa, a próposito, que Nuvolari participará do Grande Prêmio Indianopolis disputado no dia 30 de maio próximo, nos Estados Unidos.

Para comparecer a êsse certame, acrescenta "L' Auto", o grande volante italiano recebeu a soma de 10.000 dolares.

## ALEMANHA

### A VITORIA DA DIPLOMACIA FASCISTA

BERLIM, 26 (A UNIÃO) — Teem causado interesse no *Reich* as conversações franco-italianas.

Comentando o fáto, "Frankfurter Zeitung" escreve que em politica exterior todos os caminhos, hoje, vão dar a Roma, acentuando que o sr. Benito Mussolini vem conquistando um grande sucesso diplomático.

Aquêle periodico concluiu o comentário dizendo que a iniciativa francêsa prova que a diplomácia fascista fez excelente trabalho.

## RUSSIA

### FECHADA A LEGAÇÃO SOVIETICA EM VIENA

MOSCOU, 26 (A UNIÃO) — O Comissário das Relações Estrangeiras, sr. Litvinoff, autorizou o fechamento da Legação Sovietica em Viena, dando conhecimento dêsse áto ao sr. Joakim Von Ribbentrop, titular das Relações Estrangeiras do *Reich*.

## RUMANIA

### DISSOLVIDAS TODAS AS ORGANIZAÇÕES DIREITISTAS

BUCAREST, 26 (A UNIA) — O *Diario Oficial* publicou o decreto do govêrno que dissolveu todas as organizações politicas da extrema direita, de acôrdo com uma decisão tomada na última reunião do Consêlho de Ministros.

Com essa medida ficarão extintos os partidos a "Legião de Ferro", o "Arcanjo S. Miguel" e "Pró-Patria", cujos bens serão liquidados.

## ESTADOS UNIDOS

### ESPERADO EM WASHINGTON O COMANDANTE ECKNER

WASHINGTON, 26 (A UNIÃO) — Está sendo esperado até o fim do mês, nesta capital, o comandante Hugo Eckner, para resolver de modo definitivo o caso levantado pelas autoridades norte-americanas a respeito do fornecimento do gás **helium** á Companhia Zeppelin.

Os representantes dessa companhia são de opinião que o comandante Eckner fornecerá todas as garantias e informações solicitadas pelo govêrno de Washington.

# IMIGRAÇÃO

(Conclusão da 1.ª pag.)

a letra e o espirito desses Decretos com os olhos mais nas suas proprias idéias do que nos referidos átos oficiais.

Êles os tomaram como nota vibrante de guerra contra todos os estrangeiros que vivem hoje em terra brasileira. Êsses sentimentos revelam antes degenerecência de nacionalismo.

O bom brasileiro não combate o concurso do estrangeiro que, com o seu trabalho, ou o seu capital, nos ajuda a construir a óbra de grande significação econômica em que vimos empenhando os nosos esforços. Não foi contra os alienígenas, que de boa fé participam de nosso convivio, que se instituiram as medidas de precaução a que nos referimos.

Um país como o Brasil, com uma vasta extenção geográfica e imensas riquezas ainda em estado potencial, não póde prescindir da cooperação alheia, desde que esta se faça em condições de absoluto respeito as nossas leis e de acôrdo com as nossas tendencias.

E' justo, pois, que as nossas atitudes sejam todas favoraveis á imigração, apenas cercando-a desses cuidados que o próprio instinto de conservação nos dita.

Quando D. João VI, acossado pela invasão napoleônica, procurou o Brasil, entre as medidas de grande e evidente valôr econômico que poz em prática, sobressaiu a da importação de 2.000 suiços que fôram localizados em Nova Friburgo.

Posteriormente interessou-se pela vinda de mais 5.000 alemães destinados a São Leopoldo no Rio Grande do Sul, havendo resultado dessa providencia incontaveis beneficios para o país.

Daí por diante desenvolveu-se toda uma politica de atração de elementos úteis á lavoura nacional. Em São Paulo tem-se um exemplo bem impressionante dos magnificos efeitos produzidos pela imigração, desde que seja a mesma devidamente controlada, só se permitindo o ingresso no país de imigrantes que possam constituir uma força favoravel ao progresso de nossa vida econômica.

A grande prosperidade que hoje ostentam os Estados Unidos da America inegavelmente é, em consideravel parte, devida á canalização que para ali se fez de correntes imigratórias volumosas, tendo-se porém o cuidado de uma seleção rigorosa. E sómente depois dêse país adquirir um ritimo perfeito nas suas atividades materiais foi que o seu Govêrno procurou estabelecer nórmas restritivas da entrada de estrangeiros.

Não se compreende, pois, que num país como o Brasil onde dispomos de campos amplos para as atividades nossas e de alheios elementos, queira se promovêr uma guerra animada de espirito jacobino contra a imigração, uma vez que esta se oriente no sentido de nosso setor agricola e se componha de pessôas experimentadas nos trabalhos rurais.

# ANUNCIA-SE GRANDE OFENSIVA REPUBLICANA A UM DOS FLANCOS NACIONALISTAS NO MEDITERRANEO

## A AVIAÇÃO INSURRÉTA BOMBARDEOU, ONTEM, BARCELONA E CASTELLON DE LA PLANA

MADRID, 26 — (A UNIÃO) — Anuncia-se que o general Miaja está preparando uma grande ofensiva que será desfechada a um dos flancos nacionalistas na orla do Mediterraneo.

### CASTELLON E BARCELONA BOMBARDEADAS

LONDRES, 26 — (A UNIÃO) — Noticias da Espanha republicana informam que os aviões insurretos levaram a efeito, hoje, um violento bombardeio aéreo contra Barcelona e Castellón.

### A RUSSIA ENVIA ARMAMENTO PARA A ESPANHA REPUBLICANA

LONDRES, 26 — (A UNIÃO) — Noticia-se que chegaram aos portos republicanos no Mediterraneo, navios sovieticos conduzindo 20.000 toneladas de material bélico.

### VOLUNTARIOS FRANCESES PARA A ESPANHA GOVERNISTA

ROMA, 26 — (A UNIÃO) — O "Popolo d'Italia" anuncia que cerca de 5.000 voluntarios atravesaram a fronteira francêsa com destino a Barcelona e outras frentes governistas.

### MOVIMENTO EM FAVOR DOS GOVERNISTAS ESPANHÓIS

LONDRES, 26 — (A UNIÃO) — Anuncia-se que os operarios das fábricas de munição e dos estaleiros navais da França e da Inglaterra estão preparando um grande movimento de simpatia em favor dos governistas espanhóis.

### MAIS DE 4.000 MORTOS E 900 PRISIONEIROS NA TOMADA DE CHISVERT

SARAGOCA, 26 (A UNIÃO) — Anuncia-se que na encarniçada luta que precedeu á tomada de Alcalar de Chisvert, fôram mortos mais de 4.000 republicanos, sendo feitos 900 prisioneiros pelas forças rebeldes.

—

### PIO XI CONDENA A GUERRA CIVIL DA ESPANHA

ROMA, 26 (A UNIÃO) — Por ocasião da audiência coletiva que o Sumo Pontifice concedeu a 5.000 peregrinos S. S. referiu-se á guerra civil na Espanha que reputou absolutamente condenavel em que "homens caçam homens para se matarem".

—

### AS RELAÇÕES TCHECO-NACIONALISTAS

PRAGA, 26 (A UNIÃO) — As negociações para o estabelecimento das relações diplomáticas entre a Tchecoslovaquia e o govêrno nacionalista de Burgos prosseguem, satisfatoriamente, prenunciando completo exito.

Afirma-se que o representante tcheco junto ao govêrno do generalissimo Franco será um agente consular, com carater diplomático.

—

### 85.000 VOLUNTÁRIOS ESTRANGEIROS LUTAM NA ESPANHA

PARIS, 26 (A UNIÃO) — Ocupando-se da guerra civil na Espanha o jornal "Le Jour" focaliza a situação dos beligerantes, dizendo que ha no território espanhol 85.000 voluntários estrangeiros ao lado dos nacionalistas e republicanos.

—

### O AUXILIO DOS SINDICATOS INTERNACIONAIS AO GOVERNO DE BARCELONA

BARCELONA, 26 (A UNIÃO) — Desde o inicio da guerra o govêrno republicano já recebeu mais de 5.000.000 de toneladas de viveres no valor de 60.000.000 de francos do socôrro internacional organizado pelos sindicatos trabalhistas internacionais.

Entretanto, em vários pontos da Espanha governamental tem-se verificado que a população está passando fome.

—

### DEFENSORES DA CULTURA UNIVERSAL

ROMA, 26 (A UNIÃO) — O general Russo, chefe do Estado Maior das Milícias do Fascio, fez elogiosas referencias á acão dos "camisas pretas" que auxiliaram as tropas do general Franco na tomada de Tortosa.

Na ordem do dia, que aquêle chefe militar redigiu, os soldados peninsulares mortos em Tortosa são qualificados de "defensores da cultura universal, lutando sob a égide do Fascio".

—

### PRESA, EM BARCELONA, UMA BRASILEIRA A SERVIÇO DO GOVÊRNO NACIONALISTA

BARCELONA, 26 (A UNIÃO) — As autoridades efetuaram a prisão da sra. Dolores Lucas, acusada de espionagem, em favor da causa nacionalista.

Dolores Lucas será expulsa do país, não obstante a punição do seu crime ser morte por fuzilamento.

# ALFA-BETA-GAMA

*MARIO DALVA*

CADEIRAS DE BATER — Em materia de educação religiosa, estamos ainda mergulhados em trevas exteriores. Não sabemos rezar, como não sabemos comer, nem dormir, nem estudar as lições de cada dia. Nossas igrejas são uma lastima, quando estão cheias de gente. Porque...? simplesmente por isto: porque o comum dos fieis não sabe bem distinguir uma casa de orações de uma casa de diversões. Em rigôr, pode-se dizer que é assim. Dóe dize-lo. Dóe muito mais, certamente, observa-lo. Aqui na metropole, já não ha tanto dessa feiúra, dessa incompreensão dos logares santos, desse desrespeito formal ás bôas normas educativas. Em cidades e logares outros mais afastados, a feiúra ha mais subsistencia, embora tenha que ir cedendo á evolução natural de nosso surto civilizador.

Um dos aspectos mais duros da piedade de nosso sexo devoto, (peza-me dize-lo), são as suas cadeiras de rezar. Tais cadeiras estão, de ha muitos anos, condenadas ao fogo das panelas. Já não se veem mais em igrejas nenhuma do Orbe Catolico, que se preze de ser igreja. Porque esses instrumentos de suplicio, além de serem aleijões liturgicos, possuem um tampo de bater, que bate, diabolicamente, como as porteiras do Inferno, quando dá entrada naquele reino maldito alguma endiabrada mulhersinha pecadora, de chocalho no pescoço e de guizos carnavalescos em todas as extremidades. Alí então é que elas podem bater e são batidas, por todos os tampos de Belzebú.

Eu conheço dezenas de dezenas de igrejas européas, quer nas grandes capitais, quer nas cidades e aldeias do interior. O mesmo posso dizer dos Estados de São Paulo e Minas Gerais. Rezar numa igreja européa, mesmo nos domingos e dias de festividade, quando os templos regorgitam de fiéis, (aliás mais homens que mulheres), é rezar com a alma nas mãos, é rezar escutando o éco de nossos labios aos pés de Deus, — porque o silencio é absoluto, porque a compunção religiosa avassala todo o ambiente, porque tudo alí sobrenaturaliza a gente. Os que são lidos em bons livros psicológicos, que os ha muitos na literatura moderna, sabem quantos espiritos eminentes e cultos teem sido tocados do esplendor catolico, — lá um dia, que a simples curiosidade lhes deu, em que entraram numa igreja silenciosa e profunda...

Precisamos reformar o mobiliario de nossos templos, começando por transformar em tições, peça por peça, essas diabólicas cadeiras de tampo de bater, que nossas santas mulheres devotas, (devotas mas ineducadas), desde o tempo barulhento de d. João VI, usam e abusam, como assentos ou descansatorios, e nos quais se ficam, de banda, para leste ou para oéste, feiosamente postas, dentro da Casa do Senhor. Nas igrejas não deve haver assentos privilegiados. Deve haver bancos liturgicos, feitos sob as regras do estilo proprio, como os ha, em qualquer parte, onde vigarios e fieis tenham conhecimento e saibam realizar esses aspectos simpaticos e abençoados do culto externo. Era o que tinha obrigação de dizer. **Ite, docete omnes gentes!**

* * *

DOCETE OMNES GENTES — Não posso prescindir do latim, mau grado saber que, mesmo em dóses homeopaticas, como o costume aplicar, ofende á sabedoria ou á ilustração de muita gente nossa. Mas, o uso do cachimbo faz a bôca torta. Além disso, eu sou um mero cronista leve, — que apanha os assuntos esvoaçantes, ao sabor do primeiro olhar, quando eles surgem, rapidamente, como um fogo fátuo, na fosforecencia mecanica de uma simples máquina de escrever, aproveitando uma réstea de tempo, roubada ás delicias reparadoras do sono. Escrevo muito, apressadamente, simploriamente, desferindo notas graves ou agudas, tons maiores e menores, percorrendo a gama cromática das idéas momentáneas. Peza-me não ter estilo nem capacidade para escrever de assuntos economicos e agricolas, de proveito para todos, como sabem fazer os doutores Carlos Bélo, Duarte Lima, Lauro Montenegro, Pimentel Gomes, Percival Bueno e outros astros menos frequentes na imprensa paraibana. Nosso púlpito é nosso cálamo. **Docete omnes gentes!**

* * *

UM ALBUM IGNORADO — Só ontem, por uma gentileza do conego João Gomes Maranhão, me chegou ás mãos um album com mais de sessenta fotografias de edificios escolares da Paraíba. — "publicação comemorativa da primeira exposição nacional de educação e estatistica — Paraiba, MCMXXXVI". Quando estava lá no Rio de Janeiro esse album me prestaria excelente serviço, para fazer a propaganda, na Camara dos Deputados, de uma das melhores cousas que possuimos, — que é, sem contestação, o nosso desvélo pelo ensino, tanto da parte dos Govêrnos, como dos particulares. Mas, até ontem, eu ignorava a existencia desse precioso documento. Infelizmente, ignorava.

# O CINCOENTENÁRIO DA ABOLIÇÃO

## COMO O MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE COMEMORARÁ' A ASSINATURA DA LEI AUREA

RIO, 26 (A UNIÃO) — Com o intuito de comemorar o cincoentenario da emancipação dos escravos, o Ministerio de Educação e Saúde, seguindo o seu programa de cultuar os grandes vultos da nacionalidade e festejar as datas que constituem marco da nossa evolução social, organizou uma série de festejos para o proximo 13 de maio.

Imponentes solenidades estão sendo preparadas em todo o país, notadamente nesta capital.

O ministro Gustavo Capanema dirigiu neste sentido um convite ao professor Artur Ramos que acaba de organizar um vasto plano que abrange não só todos os aspectos economicos e politicos do negro na vida e civilização brasileiras, mas ainda nos seus vários detalhes, o problema da escravidão e do abolicionismo.

As datas da nossa historia saem deste modo do plano exclusivamente comemorativo para constituir um motivo de estudo profundo e sistematizado dos nossos momentos sociais.

Depois do que foi feito com relação á Inconfidencia Mineira e ao centenario de José Bonifacio, cujas comemorações muito repercutiram, o programa que se elabora para os festejos do Cincoentenario da Abolição vai constituir uma realização que ficará marcada no setor dos festejos dos nossos principais acontecimentos historicos.

O plano agora elaborado pelo professor Artur Ramos encerra, além dos festejos gerais, o desenvolvimento em monografias sobre um certo numero de têmas relativos ao problema da escravidão.

Durante a semana do cincoentenario serão realizadas varias conferencias, realizando-se, no dia 13 de maio, uma sessão civica com a possivel presença de abolicionistas vivos residentes no Rio.

Será ainda organizada uma exposição de objétos de assuntos afro-brasileiros, com uma parte propriamente de propaganda, com palestras pelo radio, artigos nos jornais, etc.

Finalmente, para sistematização, foi organizado um indice dos assuntos relativos ao problema da escravidão e do abolicionismo e ao negro brasileiro e á sua influencia na vida e na civilização brasileiras, assim distribuido:

A) — O problema, a escravidão e do abolicionismo. I — Historia do tráfico de escravos, no Velho Mundo. II — Povos negros entrados no Brasil. III — Navios negreiros. Mercados de escravos. Distribuição dos negros escravos, no Brasil. IV — Castigo dos escravos. Instrumentos de suplicio. O capitão do mato. V — O negro escravo e o trabalho nacional. VI — O negro escravo e o ciclo do açucar. VII — O negro escravo e o ciclo do café. VIII — O negro escravo e o ciclo da mineração. IX — Paralélo economico e cultural entre o negro e o indio brasileiros. X — Insurreições negras no Brasil. XI — Os quilombos dos Palmares. XII — As juntas de alforria e o movimento pré-abolicionista. XIII — A repressão internacional ao tráfico de escravos. XIV — A atividade parlamentar brasileira, concernente ao tráfico de escravos. A abolição do tráfico e a questão inglésa. XV — Sociedades emancipadoras no Brasil. XVI — Atividades parlamentares anteriores á lei aurea. A lei do ventre livre. XVII — A lei aurea. XVIII — Figuras de abolicionistas no parlamento brasileiro. XIX — Os "leaders" negros da abolição. XX — A abolição e a imprensa. XXI — Literatura da abolição. XXII — Consequencias economicas da abolição. XXIII — Situação economica e cultural do negro brasileiro.

B) — Influencia do negro na vida e na civilização brasileiras. I — As culturas negras no mundo. II — As culturas negras introduzidas no Brasil. III — As sobrevivencias religiosas do negro no Brasil; macumbas e candoblés. IV — O sincretismo religioso. O catolicismo popular do Brasil e sua influencia negra. V — Ritual de feitiçaria. Praticas magicas do negro brasileiro. VI — Sobrevivencias artisticas: a musica e os instrumentos de musica de origem negra. VII — O canto e a dansa de influencia negra. VIII — Pintura e escultura de influencia negra. IX — A tradição oral. "Folk-lore" negro. Contos populares, proverbios e advinhos de origem negra. X — Festas populares. O ciclo dos Congados. XI — Maracatiés e visados. O culto popular á Nossa Senhora do Rosario e São Benedito. XII — Linguas africanas introduzidas no Brasil. Estudo de conjunto. XIII — Estudo comparativo sobre a influencia do yoruban e do quimbando na lingua nacional. XIV — Antropologia do negro brasileiro. Tipos negros e sua filiação racial. XV — O problema da mestiçagem no Brasil. XVI — A criança negra. O negro no meio escolar. XVII — O negro e o problema da alimentação no Brasil. A culinaria afro-brasileira. XVIII — Aspectos psico-patologicos do negro brasileiro. XIX — Doenças africanas introduzidas no Brasil. XX — O negro brasileiro nas letras e nas artes. XXI — O negro brasileiro na industria, no comercio e na historia militar do Brasil. XXII — O negro na politica. Associações e movimentos negros contemporaneos. XXIII — Estudos cientificos sobre o negro brasileiro. A escola de Nina Rodrigues.

## PREFEITURA DA CAPITAL

O Prefeito da Capital atendendo ao grande numero de candidatos ao Alistamento Militar, resolveu estabelecer duas turmas de funcionários para êsse serviço, até o dia 30 do corrente, quando o mesmo terminará improrogavelmente, de maneira a ficar um único expediente ininterrupto, de 8 ás 17 horas.

## CAPITANIA DOS PORTOS

Nessa Repartição precisa-se falar, com urgencia, com o 3.º sargento azilado, José Teixeira Correia, e com o tenente reformado José Pascoal, sôbre assuntos do seu interesse.

## SUECIA

VAI SER RETIRADA, TEMPORARIAMENTE, A GUARDA DO PALACIO REAL

STOCKOLMO, 26 (A UNIÃO) — Pela primeira vez dêsde 180 anos, será retirada, por alguns dias, a guarda do palácio real, que era feita por dois regimentos de guarda.

O motivo prende-se ao aparecimento de uma epidemia de escarlatina em ambos os regimentos, tornando necessárias a observação dos soldados, que estão proibidos de sair dos quarteis.

Enquanto durar a epidemia, a Policia manterá guarda ao Palácio.

# CONCRETIZANDO OS ANCEIOS DA PARAÍBA

Nunca é demais salientar-se a obra de um govêrno, nem acompanhar-se com especial atenção a trajetória e as realizações dos homens públicos quando êles praticam, realmente, o bem e a felicidade de um povo.

Está nêste caso o sr. Argemiro de Figueirêdo, chefe do govêrno da Paraíba e cuja obra administrativa tem suscitado os mais honrosos comentarios da imprensa nacional que não lhe néga os meritos de estadista e as qualidades primordiais de govêrno honesto e realizador.

Olhemos a capital de poucos anos passados, com as suas ruas esburacadas, com um serviço de bondes antiquado e ineficiente, com as suas praças sem estética e mal iluminadas, com um casarío milenario a desafiar o bom gosto dos administradores bem intencionados; a lavoura sujeita a toda sorte de contratempos, sem um amparo que a tornasse uma alavanca do progresso do Estado, a monocultura algodoeira sacrificando a economia paraibana dentro do estreito ambito de produção e sujeita ás altas e baixas do mercado; o agricultor desamparado; e tudo isso dependendo apenas do pulso forte de um govêrno que quizesse realizar e promover a felicidade da Paraíba.

O sr. Argemiro de Figueirêdo, desde que assumiu as rédeas da pública administração, voltou as suas vistas para todos aquêles problémas que constituiam a mais latente aspiração dos paraibanos.

Transformou o aspecto provinciano da nossa capital, dando-lhe um serviço elétrico em vias de satisfazer plenamente a população e reformando-lhe o calçamento das principais artérias.

A lavoura, o comercio, a indústria, todos êsses elementos da economia de nossa terra recebem do chefe do govêrno uma assistência patriótica que se faz sentir nos seus minimos detalhes.

O homem da agricultura, o lavrador, recebe, hoje, o amparo do govêrno que lhe facilita os meios de cavar o sólo e dêle tirar o provento da familia.

Todas as nossas fontes de riqueza estão sendo exploradas com êxito, e a Paraíba já não vive sujeita á monocultura, tendo hoje campo largo para a expansão economica de que carecia para progredir.

O govêrno Argemiro de Figueirêdo trouxe aos paraibanos a concretização de um velho sonho — sonho de grandeza e de felicidade — que constitue hoje a preocupação única de um homem de Estado que tem sido perante a Nação o fiador da honra e da dignidade de nossa terra.

(Do "Liberdade", de ontem).

# NOTAS POLICIAIS

### INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E MEDICO LEGAL

**Carteiras de Identidade**

Esse Instituto expediu, ontem, carteiras de identidade ás seguintes pessôas:

Paulo da Silva Freire, Francisco Teodoro Mendes.

—

**Fôlha corrida** — O Instituto forneceu fôlha corrida a Felipe Cyna e José Martins Ribeiro.

—

**Exame pericial** — Foi submetido a exame pericial o paciente Cicero Guedes Filho.

—

### PESSÔAS IDENTIFICADAS

Fôram identificadas, no Registro Geral os seguintes individuos: Francisco Donato, Cicero Vitôr Ferreira, João Vitôr Ferreira, José Vitôr Ferreira Filho, Sebastião Vitôr Guimarães, Pedro Pôrto de Maria, Avelino Costa, João Jesuino Pereira, José Gomes de Sousa, Severino Dionizio Francisco, Antonio Inácio Santana, Odilon de Castro, Alonso Gomes de Brito e João Antonio de Lacerda.

—

### COMUNICAÇÕES RECEBIDAS

O dr. João Franca, Chefe de Policia, recebeu, ontem, do delegado de Campina Grande, o seguinte radiograma: "Em obediência á ordem de v. excia. de 12 do corrente, efetuei a prisão de José Inácio Néri, condenado na comarca de Recife, que seguirá hoje escoltado para Timbaúba á disposição do sr. Secretário da Segurança de Pernambuco. Respeitaveis saudações — Tet. **José Castôr** — Delegado".

—

Em data de ontem, recebeu ainda o dr. Chefe de Policia, do seu colega de Pernambuco, o seguinte despacho telegráfico: "Solicito vossencia finêza mandar remeter para Timbaúba José Batista Santos, preso em Alagôa do Monteiro, como autor do furto de uma bicicleta na cidade de Garanhuns, informando a data da prisão. Solicito, também, enviar depoimento daquêle individuo no auto de apreensão do objéto roubado. Saudações — **Etelvino Lins** — Secretário da Segurança.

### ESPANCAMENTO EM CABEDELO

O delegado de policia de Cabedêlo comunicou ao dr. Chefe de Policia que ontem, por volta das 21 horas, o individuo de nome Raul Alvês Pequeno espancou a Djalme Tavares de Lira, sendo prêso em flagrante. Foi aberto o inquerito a respeito.



# VIDA ESCOLAR

### LICÊU PARAIBANO

A matricula do Licêu Paraibano, este ano, excedeu á dos anos anteriores. O seu total atingiu ao crescido número de 518 alunos, sendo 445 do sexo masculino e 73 do sexo feminino no Estão distribuidos nas diferentes series, do modo seguinte:

SEXO MASCULINO

1.ª Serie — 146.
2.ª Serie — 98.
3.ª Serie — 84.
4.ª Serie — 59.
5.ª Serie — 58.

SEXO FEMININO

1.ª Serie — 23.
2.ª Serie — 12.
3.ª Serie — 12.
4.ª Serie — 17.
5.ª Serie — 9.

O Licêu Paraibano foi fundado a 24 de março de 1836, contando 104 anos de existência ininterrupta, sempre a serviço do ensino das humanidades.

E' o único estabelecimento de sua categoria no Brasil que recebe apenas a taxa de dez mil reis de matricula anual, paga apenas pelos alunos que o podem fazer.

Possúe o Licêu Paraibano uma Bibliotéca Circulante, que fornece a grande parte de seus alunos os compendios de que precisam para o estudo das materias ensinadas em cada serie.

# VIDA RADIOFONICA

### P. R. I-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

**Programa para hoje:**

11,00 — Programa aperitivo com gravações populares da nossa discotéca — (Locutor Kenard Galvão).

12,00 — "Jornal Matutino" — Noticiario e informações telegráficas do país e do estrangeiro.

12,15 — Continuação do programa aperitivo com gravações populares da nossa discotéca — (Locutor Alirio Silva).

18,00 — Programa para o jantar com gravações selecionadas da nossa discotéca — (Locutor J. Acilino).

**Programa de Studio**

A's 19,00 — Sintese dos acontecimentos do dia — P. R. I.-4 infórma.

A's 19,05 — Musica popular brasileira — Esmeralda Silva e Cachimbinho com seu regional.

Esmeralda cantará:

a) — Quero sorrir... Quero mentir — samba — (Nelson Trigueiro).

b) — Marido da orgia — samba chôro — (Ciro de Sousa).

Cachimbinho executará:

a) — Radiofilo — chôro — (Felix Lins).

b) — Léa — valsa — (Luiz Americano).

A's 19,20 — Musica variada — Jaime Bezerra e Jazz da P. R. I.-4.

Jaime cantará:

a) — Ultima canção — fox canção — (Guilherme A. Pereira).

b) — Carinhoso — chôro — (Pixinguinha).

A jazz executará:

a) — Big chief "Swing it" — fox — (Lew Polack).

b) — It's time to soy good-night — valsa — (Henry Hall).

A's 19,35 — Sambas em dueto — dupla P. R.

O programa será o seguinte:

1.º — Você não tem razão — (Manuel Ferreira).

2.º — Seja breve — (Mario Travassos e Luiz Barbosa).

3.º — Foi pouco — (Assis Valente).

A's 19,45 — Sólos de piano — Claudio de Luna Freire.

O nosso querido pianista executará:

1.º — Preludio em dó sustenido menor — (Rachmaninoff).

2.º — Valsa — (Alberto Nepomuceno).

3.º — Romance — (Moskowsky).

A's 20,00 — Retransmissão da Hora do Brasil.

A's 21,00 — Canções — Orlando Vasconcélos.

Orlando cantará:

1.º — Confessando que te adoro — José Carlos Burle).

2.º — Cantiga — (Adelmar Tavares e Lina Pesce).

3.º — Rostinho de virgem — (Afonso Otéro).

4.º — Flôr de Lis — (Augustin Lara e Lamartine Babo).

A's 21,15 — Jornal oficial.

A's 21,20 — Musica popular brasileira — Esmeralda Silva e Regional de Cachimbinho.

Esmeralda cantara:

a) — Século do progresso — samba — (Noel Rosas).

b) — Amôr inacabado — samba chôro — (Mario Mansur).

Cachimbinho executará:

a) — Arranca tôco — marcha — (Jair Moreira).

b) — Comendo uma rama — chôro — (Cachimbinho).

A's 21,35 — Canções amazonicas — Jaime Bezerra:

1.ª — Boi bumbá — (Valdemar Henriques).

2.ª — Uirapurú — (Valdemar Henriques).

3.ª — Tamba Tajá — (Valdemar Henriques).

4.ª — Matintaperêra — (Valdemar Henriques).

A's 21,45 — Valsas celebres — Orquestra de salão sob a direção do maestro Olegario de Luna Freire.

1.ª — Meu sonho — (Waldteufel).

2.ª — As loiras — (Louis Ganne).

3.ª — Mil e uma noite — (Johann Strauss).

A's 22,00 — "Jornal falado da P. R. I.-4.

A's 22,10 — Tesouros musicais — Pianistas celebres.

A's 22,25 — Ultimas noticias — P. R. I.-4 informa.

A's 22,30 — Bôa noite — (Locutor Mario Mansur).

(Conclue na 7.ª pg.)

# INACEITAVEIS AS REIVINDICAÇÕES HEILEINISTAS NA TCHECOSLOVAQUIA

## O PRESIDENTE BENES REJEITOU "IN-TOTUM" AS IMPOSIÇÕES POLITICAS DO SR. HEILEIN, CHEFE DAS MINORIAS ALEMÃES

PRAGA, 26 (A UNIÃO) — Após a reunião de ontem dos sudetas alemães, em Karlsdab, na qual o sr. Heilein, chefe das minorias alemães, formulou as principais questões politicas a serem tratadas com o govêrno tcheco, uma onda de pessimismo percorreu toda a Europa.

Imediatamente as vistas politicas se voltaram para a França, fiadora da independencia da Tchecoslovaquia.

Agora, o presidente Eduardo Benes afirma, resolutamente, que as reivindicações heileinistas são inaceitaveis, acrescentando que a Republica Tcheca é a forma de Estado mais adequada á vida do povo tchecoslovaco.

### A ATITUDE DO REICH

Os meios oficiais acreditam, entretanto, que o *Reich* apoiará as reivindicações do sr. Heilein, empregando toda a sua influencia.

# PARTE OFICIAL

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

### DECRETO N.º 1025, de 26 de abril de 1938

*Crêa no quadro do Pessoal da Policia Civil, um lugar de Auxiliar de Inspetor Geral.*

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Constituição da República,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creado no quadro do Pessoal da Policia Civil um lugar de Auxiliar de Inspetor Geral, que será preenchido em comissão e com os vencimentos mensais de quinhentos mil réis (500$000).

Art. 2.º — E' aberto á Secretaria do Interior e Segurança Pública, o credito de quatro contos de réis (4:000$000), suplementar á verba constante do § 5.º Quadro 11 — Segurança Pública — do decreto n.º 927, de 31 de dezembro de 1937, para ocorrer a despêsa com o presente decreto.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, 26 de abril de 1938, 50.º da Proclamação da República.

*Argemiro de Figueirêdo*
*José Marques da Silva Mariz*
*Francisco de Paula Pôrto*

### DECRETO N.º 1026, de 26 de abril de 1938

*Restaura a cadeira mista rudimentar de Junco em Santa Luzia do Sabugi.*

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e atendendo a que a cadeira rudimentar de Junco, em S. Luzia do Sabugí foi incluida indevidamente na relação das cadeiras suprimidas por falta de frequencia.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica restaurada a cadeira mista rudimentar de Junco, em Santa Luzia do Sabugí.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, 26 de abril de 1938, 50.º da Proclamação da República.

*Argemiro de Figueirêdo*
*José Marques da Silva Mariz*

## Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 25:

Petições:

De Maria de Lourdes Polari, professôra efetiva da escola rudimentar mista de S. Manuel, do municipio de Guarabira, requerendo noventa (90) dias de licença de acôrdo com a letra H do artigo 156, da Constituição Federal. — Deferido.

De Nailde Gouveia Freire, professôra de 1.ª entrancia da cadeira elementar mista de Cruz das Armas, tendo contraído nupcias, solicitando permissão para assinar-se Nailde Gouveia Alves. — Como requer.

De Clara Cordeiro de Lima, professôra efetiva da cadeira rudimentar noturna do sexo feminino da cidade de Santa Rita, requerendo um ano de licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular. — Indeferido, á vista das informações.

De Adalgisa Tavares de Oliveira, professôra efetiva da cadeira rudimentar mista de Serrote do Riacho Preto, do municipio de Caiçára, requerendo três (3) mêses de licença, de acôrdo com a letra H do art. 156, da Constituição Federal. — Deferido.

De Maria Cecilia de Castro, professôra efetiva da cadeira rudimentar urbana mista de Serra Bonita, do municipio de Cabaceiras, requerendo trinta (30) dias de licença com os vencimentos integrais, na forma da lei, para tratamento de saúde. — Submeta-se á inspeção de saúde nesta capital.

De Maria de Lourdes Polari, professôra efetiva da escola rudimentar mista de S. Manuel, do municipio de Guarabira, tendo contraído nupcias, solicitando permissão para assinar-se Maria de Lourdes Polari Souto. — Deferido.

De Maria de Lourdes Barbosa Gomes, professôra efetiva do Grupo Escolar "Monsenhor Sales", de Galante, do municipo de Campina Grande, requerendo noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, sem vencimentos, em prorogação da que já lhe foi concedida. — Submeta-se á inspeção de saúde, nesta capital.

De Josefa Pimentel da Cunha, professôra da escola elementar mista de Cuité, do municipio de Guarabira, solicitando mais trinta (30) dias de licença em prorogação da que já lhe foi concedida, para tratamento de saúde. — Submeta-se á inspeção de saúde, nesta capital.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 26:

Petições:

De Floripes Henriques Pessôa, soldado musico reformado, solicitando melhoria de refórma ou readmissão no serviço ativo da Policia Militar do Estado. — Indeferido, á vista das informações.

De Francisco Campina, ex-soldado da Policia Militar do Estado, solicitando refórma. — Indeferido, á vista das informações.

De Francisco Pereira de Lima, 2.º sargento da Policia Militar do Estado, solicitando certidão de tempo de serviço que prestou como preposto fiscal da Fazenda Estadual. — Certifique-se.

De Roberto Moreira Soares, operario da Imprensa Oficial, requerendo licença para tratamento de saúde. — Concêdo três (3) mêses de licença para tratamento de saúde, com os vencimentos integrais.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Antonio Pereira de Lima para exercer, em comissão, o cargo de auxiliar de inspetor geral de Policia, creado por decreto desta data, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba designa a professôra em disponibilidade Maria Apolonia de Araújo para ter exercicio na cadeira rudimentar mista da povoação de Junco, do municipio de Santa Luzia do Sabugí, restaurada por decreto desta data, devendo apresentar seu titulo ao Departamento de Educação para ser devidamente apostilado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o sargento Miguel Moreno do cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de S. João do Tigre, do distrito de Alagôa do Monteiro.

—

## Secretaría da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 26:

Portaria:

Removendo, a pedido, o guarda fiscal Manuel Oliveira Sousa, da Estação Fiscal de S. Sebastião do Umbuzeiro para a Mêsa de Rendas de Patos.

—

## Secretaría do Interior e Segurança Publica

CADEIA PÚBLICA DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 26:

**Oficio n.º 470** — Ao sr. dr. chefe de Policia do Estado, sôbre assunto administrativo.

**Oficio n.º 471** — Ao sr. coronel comandante da Policia Militar do Estado, sôbre assunto administrativo.

**Ofico n.º 472** — Ao sr. dr. Secretário do Interior e Segurança Pública, enviando em duas vias o empenho sob n. 41, em o qual constam objétos adquiridos para êste estabelecimento, fornecidos pela Imprensa Oficial, na importancia de duzentos e vinte e cinco mil réis (225$000).

**Movimento geral de ontem:**

Existiam 250 reclusos, fôram requisitados 3, fôram recolhidos 3, foi posto em liberdade 1, ficaram existindo 249, sendo 1 não arraçoado por esta Cadeia, por ser alimentado ás suas custas.

Fôram, hoje, distribuidas 280 rações: 14 aos detentos que se encontram em diéta na enfermaria, 234 aos demais presos, 15 aos empregados, 16 aos soldados que conduzem os presos aos serviços externos e 1 a um indigente que se acha neste presidio.

—

## Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 26:

Petições de:

Joaquim Machado, requerendo licença para construír um predio na avenida Beaurepaire Rohan. — Como requer.

José Isidro Gomes, requerendo licença para construir uma casa de taipa e telha na rua Anisio Salatiel — Como requer.

Raul Henriques de Sá, solicitando abertura de avenida no terreno de sua propriedade, á rua do Roger. — Deferido, nos termos do parecer da D. O. L. P.

Multas:

A Prefeitura multou os srs. Manuel Daniel, por ter queimado fógos de flecha em frente á igreja S. José, em Cruz das Armas, sem a devida licença e José Gonçalves de Amorim, por estar com uma porta de seu estabelecimento comercial aberta, no dia 24 do corrente, á rua Porfirio Costa, n. 170.

# TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

## Demonstração da receita e despêsa havidas na Tesouraria Geral, no dia 26 do corrente mês

RECEITA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo anterior .. .. .. .. .. .. .. .. .. | | 112:084$700 |
| Antonio Vanderlei Noronha — Caução de luz .. .. .. .. .. .. .. .. | 30$000 | |
| Repartição de Aguas e Esgôtos — Renda do dia 25 .. .. .. .. .. .. | 6:348$000 | |
| João de Lima Leitão — Caução de luz .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 30$000 | |
| Administração do Porto de Cabedélo — Renda semanal 28-3 a 23-4-38 . | 94:031$800 | |
| Repartição dos Serviços Eletricos — Saldo da renda do dia 25 .. .. . | 5:596$400 | |
| Marcionilo Gomes da Silva — Renda da Fazenda "Camaratuba" .. .. .. | 50$000 | |
| Recebedoria de Rendas da Capital — Arrecadação do dia 25 .. .. .. . | 9:800$000 | |
| Dr. Graciano Medeiros — Saldo de adiantamento .. .. .. .. .. .. .. | 1$500 | 115:887$700 |
| | | 227:972$400 |

DESPESA

| | | |
|---|---|---|
| 1787 — Max H. Nenberg — S. Paulo — Conta .. .. .. .. .. .. .. .. | 1:131$700 | |
| 1855 — José Alves Oliveira — Pagamento .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 100$000 | |
| 1683 — Dr. Luciano Ribeiro de Morais — Adiantamento .. .. .. .. .. | 1:800$000 | |
| 1868 — Seunat Silva — Conta .. .. | 600$000 | |
| 1864 — Repartição de Aguas e Esgôtos — Folha .. .. .. .. .. .. .. .. | 224$500 | |
| 1872 — Estação Fiscal de S. João do Carirí — Suprimento .. .. .. .. .. | 5:500$000 | |
| 1858 — Williams & Cia. — Conta .. | 3:768$000 | |
| 1509 — Silvia Pessôa — diantamento | 150$000 | |
| 1866 — C. Rosas & Cia. — Conta .. | 1:600$000 | |
| 1865 — C. Rosas & Cia. — Conta .. | 1:600$000 | |
| 1828 — Clovis Moreno Gondim — Aux. dec. 968 .. .. .. .. .. .. .. .. | 40$000 | |
| 1877 — Otavio Cabral de Mélo — Adiantamento .. .. .. .. .. .. .. .. | 500$000 | |
| 1878 — Jonas Alvares Almeida — Subvenção .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 120$000 | |
| 1879 — Laudicéa Rodrigues Mélo — Subvenção .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 120$000 | |
| 1763 — Braz Crudo — Conta .. .. .. | 148$000 | |
| 1785 — Braz Crudo — Conta .. .. .. | 100$000 | |
| 1764 — Braz Crudo — Restituição de caução .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 230$000 | 17:732$200 |
| Saldo que passa .. .. .. .. .. .. .. .. | | 210:240$200 |
| | | 227:972$400 |

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 26 de abril de 1938.

**Ernesto Silveira,**
Tesoureiro Geral.

**Gilberto Seixas Maia,**
Escriturário.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

## BALANCÊTE DA RECEITA E DESPÊSA DO DIA 25 DE ABRIL DE 1938

RECEITA:

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do dia 23 .. .. .. .. .. .. .. .. | 154:280$700 | |
| Receita do dia 25 .. .. .. .... .. .. | 5:631$600 | 159:912$300 |

DESPÊSA:

| | | |
|---|---|---|
| Pago a J. Barros & Filho, 3 folhas de serviço de remoção do lixo .. .. | 2:850$000 | 2:850$000 |
| Saldo para o dia 26 .. .. .. .. .. .. .. | | 157:062$300 |
| No Banco do Brasil .. .. .. .. .. .. .. | 130:000$000 | |
| Em documentos de valor .. .. .. .. | 100$000 | |
| Dinheiro em Caixa .. .. .. .. .. .. .. | 26:962$300 | 157:062$300 |

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 25 de abril de 1938.

**Gentil Fernandes,**
Tesoureiro interino.

Convite:

Convida-se d. Francelina Amaral a comparecer á D. O. P. M., sôbre assunto de seu interesse.

—

**COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE**

Quartel em João Pessôa, 26 de abril de 1938.

Serviço para o dia 27 (quarta-feira).

Dia á Policia, 2.º tenente Wilson.
Ronda á Guarnição, sub-tenente José Fernandes.
Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Viana.
Dia á Estação de Radio, 3.º sargento Airton.
Guarda do Quartel, 3.º sargento José Bonifacio.
Guarda da Cadeia, 3.º sargento Mulatinho.
Eletricista e telefonista de dia, soldado José Mariano.
O 1.º B. I. e a Cia. de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

(As.) **Delmiro Pereira de Andrade,** cel. cmt. geral.

Confere com o original, **Ten. Cel. Elisio Sobreira,** sub-cmt.

—

**INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL**

Em João Pessôa, 26 de abril de 1938.

Serviço para o dia 27 (quarta-feira).

Uniforme 2.º (caqui).

Permanente á 1.ª S|T., amanuense Pedro Patricio.
Permanente á S|P., guarda de 1.ª classe n. 9.
Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n. 2; do policiamento, fiscal rondante n. 4 e guarda de 1.ª classe n. 8.
Plantões, guardas civis ns. 73, 72, 19 e 70.

Boletim n.º 91.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Entrega de importancia** — Entrega-se ao sr. almoxarife pagador, a fim de recolher ao cofre do C|E., a importancia de 321$000, sendo .... 249$000, enviada pela Mêsa de Rendas de Alagôa do Monteiro e 72$000, remetida pela Estação Fiscal de Cabaceiras, proveniente da taxa de sêlo de chumbo desta Inspetoria, arrecadada por aquelas repartições, nos mêses de fevereiro e março ultimos.

II — **Petições despachadas** — De Ariel Alexandre de Farias, requerendo restituição de seu titulo de eleitor que se acha arquivado nesta Inspetoria. — Restitua-se, mediante recibo.

De Manuel Gomes da Silva, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Otavio Lemos de Vasconcélos, no mesmo sentido — Igual despacho.

Do bel. Antonio Nunes de Farias Junior, idem, idem. — Igual despacho.

De Severino Paulo de Oliveira, requerendo certidão de idade que se acha arquivada nesta Repartição. — Igual despacho.

De Joaquim Regis Malheiros, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Cassiano Bernardo Cordeiro, **chauffeur** profissional, requerendo uma 2.ª via de sua carteira de matricula, por se achar imprestavel a 1.ª — Como requer.

De João Pereira Borges, **chauffeur** profissional, requerendo dispensa da multa que lhe fôra imposta por infração do Regulamento do Tráfego Público. — Deferido.

III — **Promoção** — O exmo. sr. dr. Interventor Federal neste Estado, por portaria de 23 do corrente datada, promoveu a fiscal de tráfego de 3.ª classe, o sinaleiro n. 64, João Francisco dos Santos.

Pelo exposto fica o referido fiscal classificado na 2.ª S|T., com o numero 54.

IV — **Multas pagas** — Pelo srs. Ariel de Farias e Abilio Marques da Cruz, fôram pagas as fultas de .... 10$000 e 40$000, respectivamente, por infração do Regulamento do Tráfego Público.

(As.) **Tenente João de Sousa e Silva,** inspetor geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira,** sub-inspetor.



# EDITAIS

**TERMO DE SERRARIA. — Edital de citação de devedor ausente pelo prazo de sessenta (60) dias.** — O dr. Amaro Bezerra de Albuquerque, juiz municipal vitalicio do têrmo de Serraria, da comarca de Bananeiras, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação pelo prazo de sessenta (60) dias virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, pelo sub-procurador dos Feitos da Fazenda Estadoal nêste têrmo, foi requerida, perante êste Juizo, os termos de uma ação executiva fiscal para receber o imposto devido á Fazenda do Estado por João Xavier da Silva, residente em Cachoeira do Paulino, dêste termo, referente á divida do exercicio de 1936, constante do conhecimento de imposto territorial n.º 582, do referido exercicio, no valor total de dezeseis mil e quinhentos réis (16$500) e mais as custas da execução, até final. E como dito devedor João Xavier da Silva não foi encontrado para ser citado, por estar em logar não sabido e ignorado, conforme portou por fé o oficial encarregado da diligencia, por este o chamo, cito e hei por citado, para, no prazo de 24 horas que correrá em Cartorio, depois da publicação dêste o seu prazo, vir a Juizo pagar dito imposto e mais as custas da execução, até final sentença. E caso não o faça, vêr ser feita a penhora de seus bens, em tantos quantos bastem para o pagamento da divida fiscal e custas, ficando desde logo citada a mulher do executado, para todos os têrmos da penhora e sua execução, se casado fôr, caso a penhora recaia em bens de raiz, tudo sob pena de revelia, cientificando-se ainda ao executado e sua mulher que as audiencias ordinarias dêste Juizo, são realizadas ás sextas-feiras, ás 13 horas, no Paço Municipal desta vila, quando em dia util e não o sendo, no primeiro dia util imediato, para oferecer á penhora os embargos que tiver. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, mandei passar êste edital de citação, que será afixado no logar do costume e publicado por duas vezes no jornal oficial do Estado, A UNIÃO, na forma da lei. Dado e passado nesta vila de Serraria, em 20 de abril de 1938. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, o escrevi. (as.) Amaro Bezerra de Albuquerque. Conforme com o original; dou fé. Data supra. Subscrevo e assino. — O escrivão, **Severino Cavalcanti.**

—

**TERMO DE SERRARIA. — Edital de citação de devedor ausente pelo prazo de sessenta (60) dias.** — O dr. Amaro Bezerra de Albuquerque, juiz municipal vitalicio do têrmo de

Serraria, da comarca de Bananeiras, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação pelo prazo de sessenta (60) dias virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, pelo sub-procurador dos Feitos da Fazenda Estadoal nêste têrmo, foi requerida, perante êste Juizo, os termos de uma ação executiva fiscal para receber o imposto devido á Fazenda do Estado por José Bélo Alves, residente em Araçá, dêste têrmo, referente á divida do exercicio de 1937, constante do conhecimento do imposto territorial n.º 58, do referido exercicio, no valor total de cinco mil e quinhentos réis (5$500) e mais as custas da execução, até final. E como dito devedor José Bélo Alves não foi encontrado para ser citado, por estar em logar não sabido e ignorado, conforme portou por fé o oficial encarregado da diligencia, por êste o chamo, cito e hei por citado, para, no prazo de 24 horas que correrá em Cartorio, depois da publicação dêste e seu prazo, vir a Juizo pagar dito imposto e mais as custas da execução, até final sentença. E caso não o faça, ver ser feita a penhora de seus bens, em tantos quantos bastem para o pagamento da divida fiscal e custas, ficando desde logo citada a mulher do executado, para todos os têrmos da penhora e sua execução, se casado fôr, caso a penhora recaia em bens de raiz, tudo sob pena de revelia, cientificando-se ainda ao executado e sua mulher que as audiencias ordinarias dêste Juizo, são realizadas ás sextas-feiras, ás 13 horas, no Paço Municipal desta vila, quando em dia util, e não o sendo, no primeiro dia util imediato, para oferecer á penhora os embargos que tiver. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, mandei passar êste edital de citação que será afixado no logar de costume e publicado por duas vezes no jornal oficial do Estado, A UNIÃO, na forma da lei. Dado e passado nesta vila de Serraria, em 20 de abril de 1938. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, o escrevi. (as.) Amaro Bezerra de Albuquerque. Conforme com o original; dou fé. Data supra. Subscrevo e assino. — O escrivão, Severino Cavalcanti.

**EDITAL — SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMERCIO, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Inscrições para o concurso que se vai proceder para o provimento dos cargos de inspetôres agricolas.** — Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do sr. Secretário da Agricultura, Comercio, Viação e Obras Públicas, ficam abertas nesta Secretaria, pelo prazo de 60 dias, a partir desta data, as inscrições para o concurso que se vai proceder para provimento dos cargos de inspetôres agricolas.

Só poderão concorrer ao concurso, os agronomos ou engenheiros agronomos que tenham seus titulos regularmente registrados no Ministério da Agricultura, devendo anexar ao pedido de inscrição, que será feito por petição selada com 2$000 (dois mil réis) de sêlo estadual e $200 (duzentos réis) de saúde, os seguintes documentos: a) certidão de idade; b) prova de identidade; c) diploma de sua profissão por Escola oficial ou oficializada; d) exame de saúde; e) prova de que está quites com o serviço militar.

Encerradas as inscrições, terá lugar, dentro dos 60 dias que se seguirem, o inicio do concurso, o qual constará de provas escrita, oral e prática, cujo programa será oportunamente divulgado.

Secretaria da Agricultura, Comercio, Viação e Obras Públicas, 23 de março de 1938. — **Francisco Vidal Filho, diretor do expediente, interino.**

**PREFEITURA DA CAPITAL — EDITAL N.º 4 — Chama concurrentes de propostas para seguros de operarios.** — De ordem do sr. dr. prefeito da capital, convido os interessados que queiram apresentar propostas de seguros contra acidentes dos operarios que trabalham nos serviços desta Prefeitura, relativas ao periodo de um ano, contado do dia 22 de maio proximo a 22 de maio de 1939.

As propostas deverão ser apresentadas em sobrecartas lacradas, ao oficial de gabinete do prefeito, até ás 14 horas do dia 16 do mês de maio vindouro, quando serão abertas, para os devidos fins.

Prefeitura da Capital, em 13 de abril de 1938. — **José de Carvalho, diretor de Expediente e Fazenda.**

**EDITAL N.º 15 — Secção de Compras** — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

**Para a Escola de Agronomia do Nordéste**

1 Motor elétrico de 2 H. P., corrente alternada.
1 Motor "Diesel" de 5 H. P., queimando óleo crú com 1.500 rotações por minuto.
1 Balança para pezar gado.
1 Termómetro veterinário.
6 Bastonetes de vidro com alça de platina.
1 Estójo completo de injeções com seringa de vidro, de 20 c.c. para uso veterinário.
1 Tubo de catgut n.º 5.
1 Tubo de catgut n.º 6.
6 Lapis de côr vermelha para riscar vidro, usado em bateriologia.
1 Trocater veterinário.
3 Vidros corretor para mimiógrafo.
10 Ampôlas de sôro contra o corbunculo sintomático.
3 Bisturis para uso veterinário.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasura, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000 e sêlo de saúde) contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 29 do corrente ano. (Abril).

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes, deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal e estadual, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refére o dec. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços), bem como da caução de que trata êste Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contráto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Nas propóstas deverão ter por extenso o valor total do material oferecido.

Secção de Compras, 13 de abril de 1938.

**J. Cunha Lima Filho**, chefe de secção.

**DIRETORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — SERVIÇO DE COMPRAS — EDITAL N. 7** — Chama concurrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

**Para o recinto da Secretaria da Agricultura**

1 — balcão, conforme especificações e desenho existentes neste Serviço.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sôbre o valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contrato, no caso da proposta ser aceita.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (selo estadual de 2$000 e de Educação e Saúde), contendo preços por extenso e em algarismos.

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega do material oferecido.

Em separado das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata este Edital.

As propostas deverão ser entregues nêste Serviço, que funciona no Palacio das Secretárias (salão da Diretoria de Viação e Obras Públicas) até ás 15 horas do dia 2 de maio vindouro, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias após solucionada a concorrencia.

A caução de que trata este Edital reverterá á favôr do Estado, no caso de rescisão do contráto sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante do mesmo.

Serviço de Compras da Diretoria de Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 18 de abril de 1938.

**José Teixeira Basto** — Encarregado.

**TERMO DE SERRARIA. — Edital de citação de devedor ausente pelo prazo de sessenta (60) dias.** — O dr. Amaro Bezerra de Albuquerque, juiz municipal vitalicio do têrmo de Serraria, da comarca de Bananeiras, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação pelo prazo de sessenta (60) dias virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, pelo sub-procurador dos Feitos da Fazenda Estadoal nêste têrmo, foi requerida, perante êste Juizo, os termos de uma ação executiva fiscal para receber o imposto devido á Fazenda do Estado por Severino Cruz, residente em Saboeiro, dêste têrmo, referente á divida do exercicio de 1935, constante do conhecimento do imposto territorial n.º 198, do referido exercicio no valor total de cinco mil e quinhentos réis (5$500) e mais as custas da execução, até final. E como dito devedor Severino Nunes da Cruz não foi encontrado para ser citado, por estar em logar não sabido e ignorado, conforme portou por fé o oficial encarregado da diligencia, por êste o chamo, cito e hei por citado, para, no prazo de 24 horas que correrá em Cartorio, depois da publicação dêste e seu prazo, vir a Juizo pagar dito imposto e mais as custas da execução, até final sentença. E caso não o faça, ver ser feita a penhora em seus bens, em tantos quantos bastem para pagamento da divida fiscal e custas, ficando desde logo citada a mulher do executado, para todos os termos da penhora e sua execução, se casado fôr, caso a penhora recaia em bens de raiz, tudo sob pena de revelia, cientificando-se ainda ao executado e sua mulher qe as adiencias ordinarias dêste Jizo, são realizadas ás sextas-feiras, ás 13 horas, no Paço Municipal desta vila, quando em dia util, e não o sendo, no primeiro dia imediato, para oferecer á penhora os embargos que tivér. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, mandei passar êste edital de citação, que será afixado no logar de costume e publicado por duas vezes no jornal oficial do Estado, A UNIÃO, na forma da lei. Dado e passado nesta vila de Serraria, em 20 de abril de 1938. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, o escrevi. (as.) Amaro Bezerra de Albuquerque. Conforme com o original; dou fé. Data supra. Subscrevo e assino. — O escrivão, **Severino Cavalcanti.**

**TERMO DE SERRARIA. — Edital de citação de devedor ausente pelo prazo de sessenta (60) dias.** — O dr. Amaro Bezerra de Albuquerque, juiz municipal vitalicio do têrmo de Serraria, da comarca de Bananeiras, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação pelo prazo de sessenta (60) dias virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, pelo sub-procurador dos Feitos da Fazenda Estadoal nêste têrmo, foi requerida, perante êste Juizo, os termos de uma ação executiva fiscal para receber o imposto devido á Fazenda do Estado por Olegario Jusselino, residente nesta vila, referente ás dividas do exercicio de 1937, constantes dos conhecimentos de Industria e Profissão ns. 29 e 160 e uma certidão referente ao extravio de gias, do mesmo exercicio, no valor total de um conto seiscentos e trinta mil e duzentos réis (1:630$200) e mais as custas da execução, até final. E como dito devedor Olegario Jusselino não foi encontrado para ser citado, por estar em logar não sabido e ignorado, conforme portou por fé o oficial encarregado da diligencia, por êste o chamo, cito e hei por citado, para, no prazo de 24 horas que correrá em Cartorio, depois da publicação dêste e seu prazo, vir a Juizo pagar dito imposto e mais custas da execução, até final sentença. E caso não o faça, vêr ser feita a penhora dos seus bens, em tantos quantos bastem para pagamento da divida fiscal e custas, ficando desde logo citada a mulher do executado, para todos os termos da penhora e sua execução, se casado fôr, caso a penhora recaia em bens de raiz, tudo sob pena de revelia, cientificando-se ainda ao executado e sua mulher, que as audiencias ordinarias dêste Juizo são realizadas ás sextas-feiras, ás 13 horas, no Paço Municipal desta vila, quando em dia util, e não o sendo, no primeiro dia util imediato para oferecer á penhora os embargos que tiver. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, mandei passar êste edital de citação, que será afixado no logar de costume e publicado por duas vezes no jornal oficial do Estado, A UNIÃO, na forma da lei. Dado e passado nesta vila de Serraria, em 20 de abril de 1938. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, o escrevi. (as.) Amaro Bezerra de Albuquerque. Conforme com o original; dou fé. Data supra. — O escrivão, **Severino Cavalcanti**, subscrevi.

**DIRETORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Estado da Paraíba — Serviço de Compras — Aviso** — Este Serviço torna publico que os preços para os lavatorios constantes do Edital n.º 8, de 23 do corrente, devem ser propostos nêles incluidos as respectivas torneiras e valvulas niqueladas.

Outrosim, os concorrentes deverão apresentar amostras ou catalogos dos artigos oferecidos.

Serviço de Compras da Diretoria de Viação e Obras Publicas, em João Pessôa, 25 de abril de 1938.

**José Teixeira Basto**, encarregado.

**SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N. 16 — — SECÇÃO DE COMPRAS** — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

**Para a Repartição de Aguas e Esgotos**

5.000 Manilhas de barro de 4" x 0,70.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sôbre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000 e sêlo de saúde) contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 6 de maio do corrente ano.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes, deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços), bem como, da caução de que trata êste Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sôbre o valôr do fornecimento, a qual reverterá a favôr do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Nas propostas deverão ter por extenso o valôr total do material oferecido.

Secção de Compras, 18 de abril de 1938.

**J. Cunha Lima Filho** — Chefe de Secção.

*EDITAL DE CITAÇÃO DO DEVEDOR AUSENTE COM O PRAZO DE 30 DIAS.* — O dr. Antonio Gabinio da Costa Machado, juiz de direito da comarca de Umbuzeiro, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou dêle noticia tiverem que, por parte do ajudante dos Feitos da Fazenda Pública do Estado, nos autos de uma ação executiva fiscal, iniciada no dia 7 de fevereiro do corrente ano, contra José Calafange Pimentel, foi requerido nos autos o sequestro da propriedade Tambor dêste municipio, pertencente ao devedor, tendo como fundamento o dispositivo do artigo 600, do Codigo do Processo Civil e Comercial do Estado. Exarei o seguinte despacho: "Como pede. Seja procedido o sequestro da propriedade Tambor dêste termo, pertencente ao executado". Umbuzeiro, 12 de fevereiro de 1938. (ass.) Antonio Gabinio. Dos autos dessa ação, consta a prova que não foi encontrado o devedor, e se acha em lugar incerto e não sabido. Pelo que fica o referido executado José Calafange Pimentel citado para todos os termos da ação executiva a fim de expirar o prazo de (30) dias, a contar da primeira publicação no jornal oficial dêste Estado, vêr se converter em penhora o sequestro, na audiencia ordinaria que se seguir, ficando citado para os demais termos da ação executiva, sob pena de revelia, assim como ciente que as audiencias dêste Juizo são dadas todas as sextas-feiras, pelas dez horas da manhã e na sala da Prefeitura Municipal, ou nos dias seguintes ás mesmas horas e lugar, quando não fôr dia util a sexta-feira. E, para que chegue a noticia de todos, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro, aos 22 dias do mês de abril de 1938. Eu, Carmen Cavalcanti de Albuquerque, escrevente, o escrevi. (ass.) Antonio Gabinio, juiz de direito. Conforme ao original. Dou fé. Data supra. A escrevente, *Carmen Cavalcanti de Albuquerque.*



## COOP. DE CREDITO E VENDAS DE FUMO

**2.ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL**

Não houve número suficiente em a 1.ª convocação, apezar de haver feito publicar no órgão oficial do Estado, por vários dias, o convite aos socios para a reunião.

Agora vimos dirigir o 2.º convite para que compareçam á sessão que se realizará no dia 7 de maio próximo futuro, ás 13 horas, em a séde da cooperativa, nesta cidade de Bananeiras.

Nêsse dia, de acôrdo com os estatutos, a sessão se realizará com o número de socios que comparecer.

Bananeiras, 23 de abril de 1938.

**José Bezerra** — Diretor Secretário.

## CLUBE "BOEMIOS BRASILEIROS"

**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os associados quites com os cofres sociais do Clube para uma reunião de Assembléa Geral Extraordinaria com o fim de serem tratados vários assuntos de urgencia, a realizar-se no dia 1 do mês próximo, ás 15 horas, na séde social, sita á rua Duque de Caxias, desta capital.

De acôrdo com o paragrafo 2.º a que se refere o artigo 20, letra a, dos estatutos, esta Assembléa, será realizada com o número de socios que comparecer.

João Pessôa, 26|4|1938.

**João Véras** — Presidente.

## "A PREVIDENTE"

Autorisado pela Diretoria da A PREVIDENTE, convido todos os socios em atrazo para com a referida sociedade, a regularizarem seus débitos, pagando os óbitos atrazados até 30 dêste mês, inclusive os de ns. 715 e 716, sob pena de serem eliminados, conforme determinam os Estatutos.

João Pessôa, 8 de abril de 1938.

**Daniel Martinho Barboza**, 1.º secretário.

## "A PREVIDENTE"

### Eliminações

A Diretoria da PREVIDENTE, em reunião de 25 de Abril de 1938, resolveu eliminar os seguintes socios, por não terem os mesmos satisfeito as exigencias do Art. 19 — Capitulo III — Letra D dos Estatutos:

Marcia Fiuza Marinho, com 25 anos, admitida em abril de 1937; Josias Gomes da Silva, com 53 anos, admitido em maio de 1935; Joaquina Maria do Espirito Santo, com 57 anos, admitida em julho de 1933; José Alves Pereira de Vasconcélos, com 59 anos, admitido em abril de 1934; Leonizia Eufrozina Correia de Oliveira, com 59 anos, admitida em julho de 1933; Manuel Freire de Mendonça, readmitido, com 65 anos e Ana Leopoldina de Miranda, com 69 anos, admitida em novembro de 1937.

Os Estatutos sociais exigem o seguinte: para ADMISSÕES a idade máxima de 50 anos; para READMISSÕES a idade máxima de 60 anos.

João Pessôa, abril de 1938.

**Daniel Martinho Barbosa**, 1.º secretario.

## SECÇÃO LIVRE

### Cão desaparecido

Pede-se a pessôa que encontrou um cachorro veludo com os seguintes sinais: gola branca, peitoral branco que atende pelo nome Fox, fazer o obzequio de entrega-lo na loja de fazendas da Torrelandia, que será bem gratificad.

## LEIS E DECRÉTOS

**Na portaria da Imprensa Oficial vendem-se edições de Leis e Decrétos dos anos seguintes: 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935 e 1936 e mais Decrêto 1.126 (custas judiciárias), idem 1.428 (crea a Rep. Saneamento), 927 (orçamento de 1938) e Lei 159 (Org. judiciária).**

# VIDA JUDICIARIA

## TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO

25.ª Sessão ordinária, em 22 de abril de 1938.

Presidente — Souto Maior.
Secretário — Euripedes Tavares.
Proc. geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores: Souto Maior, Paulo Hipácio, Flodoardo da Silveira, Mauricio Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro e o dr. Proc. Geral do Estado, Renato Lima.

Lida, foi aprovada, a ata da sessão anterior:

**Distribuições:**

Ao desembargador Paulo Hipacio:

Apelação criminal n.º 67, da comarca de Catolé do Rocha. Apelante a Justiça Pública; apelado João Francisco Avelino.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira:

Apelação criminal n.º 68, da comarca de Cajazeiras. Apelante Francisco Rodrigues; apelado a Justiça Pública.

Ao desembargador Mauricio Furtado.

Apelação criminal n.º 69, da comarca de Mamanguape. Apelante a Justiça Pública; apelado Antonio Firmino Cavalcanti.

Ao desembargador José Floscolo:

Agravo de petição civel n.º 28, da comarca de João Pessôa. Agravante a Fazenda do Estado; agravado Manoel Farias.

Apelação criminal n.º 70, da comarca de João Pessôa. 1.º apelante o dr. 2.º Promotor Público; 2.º apelante Otavio Guilherme de Oliveira, conhecido por "Zoroastro"; 3.º apelante Maximiano Aurélio Monteiro da Franca Filho; apelados os mesmos.

Ao desembargador Severino Montenegro:

Recurso em mandado de segurança n.º 1, do termo de Soledade, da comarca de Campina Grande. Recorrente d. Guilhermina Maria de Gouvêia Nobrega; recorrida a Prefeitura Municipal do mesmo termo.

Apelação criminal n.º 65, da comarca de Umbuzeiro. Apelante a Justiça Pública; apelado Francisco Dias Correia, vulgo *Francisco Rosa*.

Ao desembargador Agripino Barros:

Apelação criminal n.º 66, da comarca de Mamanguape. Apelante a Justiça Pública; apelado Josué Cavalcanti Luna, vulgo *Josué Aprigio*.

Agravo de petição criminal *ex-oficio* n.º 34, da comarca de Mamanguape.

**Cotas:**

Apelação criminal n.º 61, da comarca de Areia. Relator desembargador Paulo Hipácio. Apelante a Justiça Pública; apelado Manoel Francisco de Lima, vulgo *Manoel Caico*.

O desembargador relator achando-se impedido de funcionar, apresentou os autos em mêsa, para os devidos fins.

**Passagens:**

Embargos ao acordão nos autos de agravo de petição civel n.º 59, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Paulo Hipácio. Embargante Custódio Cavalcanti de Mélo; embargados Nilo Gomes de Araújo e mulher.

Idem nos autos de apelação civel n.º 72, do termo de Pedras de Fôgo, séde em Espirito Santo, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Paulo Hipácio. Embargante José Correia de Amorim e outros; embargados João Frederico Lundgren e Artur Herman Lundgren.

O desembargador relator passou os respectivos autos com os relatórios ao 1.º revisor, desembargador Flodoardo da Silveira.

Agravo de petição criminal *ex-oficio* n.º 31, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Mauricio Furtado. Agravante o dr. Juiz de Direito da 1.ª Vára; agravados João Faustino da Costa e José Piauí de Lima.

O desembargador relator passou os autos a revisão do desembargador José Floscolo.

Apelação civel n.º 4, da comarca de Campina Grande. Apelante Manoel Francisco da Gama; apelado o espólio de Pedro Francisco da Gama.

Idem n.º 22, procedente do Suprêmo Tribunal Federal. Apelante J. Pedreira & Cia.; apelada a Fazenda do Estado da Paraíba.

Idem n.º 10, da comarca de Campina Grande. Apelante d. Florina Carvalho da Silva; apelados Pedro Correia da Silva e sua mulher.

Agravo de petição civel n.º 20, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Agravante o espólio do Cel. Gentil Lins; agravado Cristovão Vieira de Mélo.

Apelação civel n.º 101, da comarca de Guarabira. Apelantes Francisco de Araújo Guedes e sua mulher; apelado José de Oliveira Madruga.

O desembargador José Floscolo passou os respectivos autos ao 3.º revisor desembargador Severino Montenegro.

Apelação civel n.º 17, procedente do Suprêmo Tribunal Federal. Apelante a Fazenda do Estado; apelados Iona & Cia.

Idem n.º 35, da comarca de Bananeiras. Apelante Francisco Pompilio de Freitas Pessôa, por seu assistente judiciário; apelado d. Maria Eulalia da Cruz Lima.

Idem n.º 96, da comarca de João Pessôa. Apelante a Cia. Nacional de Navegação Costeira; apelada a Fazenda Municipal.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 74, da comarca de Piancó. Embargantes José Brasil da Silva, sua mulher e outros; embargado Silvestre Rodrigues de Carvalho.

O desembargador José Floscolo passou os respectivos autos ao 2º revisor desembargador Severino Montenegro.

Apelação criminal n.º 53, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelantes a viúva e filhos de João da Costa Sobrinho; apelado Santino Pereira Pôrto.

O desembargador relator passou os autos á revisão do desembargador Agripino Barros.

Apelação civel n.º 43, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante Augusto Domingos Meiréles; apelado o Banco do Estado da Paraíba.

O desembargador relator passou os autos com o relatório ao 1.º revisor desembargador Agripino Barros.

Apelação civel n.º 13, procedente do Suprêmo Tribunal Federal. Apelante José de Sousa Medeiros; apelado o Estado da Paraíba.

O desembargador Agripino Barros pasosu os autos ao 2.º revisor desembargador Paulo Hipácio.

**Despachos:**

Petição de *habeas-corpus* n.º 14, da comarca de João Pessôa Relator desembargador Presidente do Tribunal. Impetrante e paciente o preso miseravel, José Francisco da Silva, vulgo *José Magro*, recolhido na Cadeia Pública desta Capital.

Agravo de petição criminal *ex-oficio* n.º 33, do juizo de direito da 1.ª vára da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro.

Agravo de petição civel n.º 26, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante Rogaciano Filgueira de Brito; agravado o dr. Promotor Público.

Idem n.º 27 (acidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. 1.º agravantes Beneficiários do Acidentado Luiz dos Reis Gonçalves; 2.º agravante a Fazenda do Estado; agravados os mesmos.

Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. Proc. Geral

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 12, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Embargantes Abdon Cavancanti de Albuquerque e sua mulher; embargados João Alves de Mélo e sua mulher.

O relator mandou com vista ao exmo. Proc. Geral, depois de preparados.

Apelação criminal n.º 57, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante o dr. 2.º Promotor Público; apelados Geni Mororó e José de Almeida.

Idem n.º 63, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante a Justiça Pública; apelado Anésio Caldas Barros.

Fôram os respectivos autos com vista aos apelados e depois ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Embargos ao acordão nos autos de agravo de petição civel n.º 15, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Mauricio Furtado. Embargantes José Evaristo de Araújo, Ernesto Galvão e a massa falida da Soc. Exportadora Lafayette Lucena & Cia.; embargada a exportadora de Produtos Brasileiros S. A.

Foi com vista á embargada e, em seguida, aos embargantes, pelo prazo legal.

Apelação criminal n.º 59, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante Augusto Francisco Trajano e Luciana Angela da Conceição; apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 62, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Flodoardo da Salveira. Apelante Higino Pereira de Lima; apelada a Justiça Pública

Apelação civel n.º 46, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante Bartolomeu Toscano de Brito; apelado Venancio Toscano de Brito.

Idem n.º 47, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante a Companhia Américo Fabril; apelados a Fazenda do Estado, sr. Secretário da Fazenda e o Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande.

Fôram os respectivos autos com vista ás partes pelo prazo legal, e, em seguida, ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Apelação criminal n.º 61, da comarca de Areia. Relator desembargador Paulo Hipácio. Apelante a Justiça Pública; apelado Manoel Francisco de Lima, vulgo *Manoel Caico*.

O desembargador Presidente mandou que fôsse designado novo relator.

**Parecer:**

Apelação civel n.º 26, da comarca de Bananeiras. Apelante a menor Aseneth de Andrade Bezerra, representada por seu pae Francisco Bezerra Cavalcanti; apelado Augusto Bezerra Carneiro da Cunha.

O dr. Proc. Geral do Estado apresentou os autos em mêsa com o parecer.

**Designação de dia:**

Apelação criminal n.º 49, do termo de Teixeira, da comarca de Pátos. Relator desembargador Paulo Hipácio. Apelante a Justiça Pública; apelado o réo José Miguel de Lim.

Agravo de petição civel n.º 22, do termo de Soledade, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador José Floscolo. Agravantes Avelino Faustino de Almeida e sua mulher, por seu assistente judiciário; agravados Matias Paulino e sua mulher.

Idem n.º 23, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravantes Raul Dantas e sua mulher; agravados Antonio Chagas Gondim e sua mulher.

Apelação civel n.º 3, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Paulo Hipácio. Apelantes Ottoni & Cia.; apelado José Brito Lira.

Apelação civel n.º 15, procedente do Suprêmo Tribunal Federal. Relator desembargador Paulo Hipácio. Apelante o Estado da Paraíba; apelado Augusto José Cavalcanti.

Idem n.º 18, procedente do Suprêmo Tribunal Federal. Relator desembargador José Floscolo. Apelante a Fazenda do Estado da Paraíba; apelado Pergentino Augusto Maia.

Idem n.º 23, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante d. Joséfa Maria de Jesús; apelados José Felix da Silva e sua mulher d. Maria José de Jesús.

Idem n.º 27, da comarca de Picuí. Relator desembargador Paulo Hipácio. Apelantes Francisco de Sousa Martins, conhecido por *Francisco Antonio de Sousa* e sua mulher; apelado João Francisco de Medeiros e sua mulher.

Idem n.º 29, da comarca de João Pessôa (ação ordinária de desquite). Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante Flôro Lins de Albuquerque; apelada d. Ana Gomes da Silveira Lins.

Idem n.º 30, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Floscolo. Apelante L. Costa & Cia.; apelada a Prefeitura Municipal.

Idem *ex-oficio* n.º 99, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Entre partes: a Fazenda do Estado e o Major Abdon Leite.

Idem n.º 102, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante a Emprêsa de Fios e Rêdes Ltd.; apelados Severino Guilhermino dos Santos e sua mulher.

Idem n.º 100, do termo de Teixeira, da comarca de Pátos. Relator desembargador Paulo Hipácio. Entre partes: Ildefonso Aires de Albuquerque, sua mulher e Severino de Fontes Rangel e mulher.

Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

**Julgamentos:**

Apelação criminal n.º 49, do termo de Teixeira, da comarca de Pátos. Relator desembargador Paulo Hipácio. Apelante a Justiça Pública; apelado o réo José Miguel de Lima.

Preliminarmente anulou-se o julgamento, contra os vótos do relator e do exmo. desembargador Severino Montenegro. Designado para lavrar o acordão o exmo. desembargador Flodoardo da Silveira.

Não tomou parte na decisão, o exmo. desembargador Mauricio Furtado, por não se encontrar presente no momento.

Agravo de petição civel n.º 22, do termo de Soledade, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador José Floscolo. Agravante Avelino Faustino de Almeida, por seu assistente judiciário; agravados Matias Paulino e sua mulher.

Deu-se provimento ao agravo, unanimemente.

Idem n.º 23, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravantes Raul Dantas Ribeiro e sua mulher; agravados Antonio Chagas Gondim e sua mulher.

Preliminarmente anulou-se todo o processo, unanimemente.

Apelação civel n.º 3, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Paulo Hipácio. Apelante Ottoni & Cia.; apelado José de Brito Lira.

Negou-se provimento á apelação, contra os vótos dos desembargadores José Floscolo e Presidente do Tribunal.

Idem n.º 15, procedente do Suprêmo Tribunal Federal. Relator desembargador Paulo Hipácio. Apelante o Estado da Paraíba; apelado Augusto José Cavalcanti.

Deu-se provimento á apelação, contra o vóto do exmo. desembargador relator, sendo designado para lavrar o acordão o exmo. desembargador Flodoardo da Silveira.

Idem n.º 18, procedente do Suprêmo Tribunal Federal. Relator desembargador José Floscolo. Apelante a Fazenda do Estado da Paraíba; apelado o dr. Pergentino Auguste Maia.

Não se tomou conhecimento da apelação, unanimemente.

Idem n.º 23, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante d. Joséfa Maria de Jesús; apelados José Felix da Silva e sua mulher d. Maria José de Jesús.

Deu-se provimento á apelação, por unanimidade de vótos.

Idem n.º 27, da comarca de Picuí. Relator desembargador Paulo Hipácio. Apelantes Francisco de Sousa Martins, conhecido por *Francisco Antonio de Sousa* e sua mulher; apelados João Francisco de Medeiros e sua mulher.

Deu-se provimento á apelação, por unanimidade de vótos.

Idem n.º 29, da comarca de João Pessôa (ação ordinária de desquite). Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante Flôro Lins de Albuquerque; apelada d. Ana Gomes da Silveira Lins.

Negou-se provimento á apelação, por unanimidade de vótos.

Idem n.º 30, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Floscolo. Apelante L. Costa & Cia.; apelada a Prefeitura Municipal.

Deu-se provimento á apelação, por unanimidade de vótos.

Idem n.º 30, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante a Emprêsa de Fios e Rêdes Ltd.; apelados Severino Guilhermino dos Santos e sua mulher.

Deu-se provimento á apelação, por unanimidade de vótos.

Idem n.º 100, do termo de Teixeira, da comarca de Pátos. Relator desembargador Paulo Hipácio. Entre partes: Ildefonso Aires de Albuquerque e sua mulher e Severino de Fontes Rangel e sua mulher.

Adiado, a requerimento do relator.

Idem n.º 99, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Entre partes: a Fazenda do Estado e o Major Abdon Leite.

Adiado, por não ter comparecido o desembargador relator.

**Assinaturas de Acordãos:**

Petição de *habeas-corpus* n.º 16, da comarca de João Pessôa. Impetrante o advogado bacharel Antonio Pereira Diniz, em favor do paciente, miseravel, Milton Pinheiro, recolhido á Cadeia Pública desta Capital.

Agravo de petição civel n.º 21, da comarca de Alagôa Grande. Agravantes José de Andrade Galo Branco e sua mulher; agravado João Mesquita de Vasconcélos Chaves.

Apelação civel *ex-oficio* (desquite amigavel) n.º 34, da comarca de João Pessôa. Entre partes: Gabriel Sebastião de Sousa e d. Maria Odéte Fernandes de Sousa.

Apelação civel n.º 98, do termo de Caiçára, da comarca de Guarabira. Apelantes Severino de Oliveira Pôrto e sua mulher; apelada a firma Brasiliano & Cia., representada pelos herdeiros do falecido socio Francisco Brasiliano da Costa.

Fôram assinados os respectivos acordãos.

—

## EM SESSÃO DE ONTEM O TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO JULGOU OS SEGUINTES FEITOS

Petição de reclamação da comarca de João Pessôa. Relator des. Presidente do Tribunal.

Reclamantes Pedro Batista e sua mulher, por seu advogado bel. Evandro Souto.

Não tomaram conhecimento da reclamação, unanimemente.

Petição de habeas-corpus da comarca de João Pessôa. Relator des. Presidente do Tribunal.

Impetrante e paciente, o preso miseravel, José Francisco da Silva, vulgo "José Magro", recolhido na Cadeia Pública desta capital.

Concederam a ordem impetrada, unanimemente.

Petição de habeas-corpus da comarca de João Pessôa. Relator des. Presidente do Tribunal.

Impetrante o advogado Antonio Pereira Diniz, em favôr do paciente miseravel, Milton Pinheiro, recolhido á Cadeia Pública desta capital.

Concederam o habeas-corpus, contra os votos dos exmos. des. Relator, Paulo Hipacio e Severino Montenegro. Designado para lavrar o acordão o exmo, des. Flodoardo da Silveira.

Agravo de petição criminal ex-oficio de Campina Grande. Relator des. Mauricio Furtado.

Agravante o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Agravados João Faustino da Costa e José Picuí de Lima.

Preliminarmente não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

Apelação criminal da comarca de Mamanguape. Relator des. Flodoardo da Silveira.

Apelantes Francisco Lisbôa; apelada a Justiça Pública.

Preliminarmente não tomaram conhecimento da apelação, unanimemente.

Agravo de petição civel do termo de Sapé, Mamanguape. Relator des. Flodoardo da Silveira.

Agravante o espolio do cel. Gentil Lins; agravado Cristovão Vieira de Mélo. — Negaram provimento ao recurso, para confirmar a decisão agravada, unanimemente.

Agravo de petição civel da comarca de Itabaiana. Relator des. Paulo Hipacio.

Agravantes José Feliz da Silva e sua mulher.

Agravada d. Josefa Maria de Jesus. Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Apelação civel ex-officio de Teixeira, comarca de Patos. Relator des. Paulo Hipacio.

Entre partes Ildefonso Aires de Albuquerque, sua mulher e Severino de Fontes Rangel e mulher.

Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Apelação civel da comarca de Campina Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira.

Apelante Manuel Francisco da Gama.

Apelado o espolio de Pedro Francisco da Gama.

Deram provimento á apelação, unanimemente.

Apelação civel da comarca de Campina Grande. Relator des. José Floscolo.

Entre partes a Fazenda do Estado e Anderson Clayton & Cia.

Negaram provimento á apelação para confirmar a sentença apelada, contra o voto do exmo. des. Paulo Hipacio

Apelação civel, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. (Cobranças de Honorarios). Relator des. Mauricio Furtado.

Apelante o bel. Mauro Gouveia Coêlho.

Apelados os herdeiros de Cicero Gomes de Araújo.

Deram provimento á apelação, para reformar a sentença apelada, unanimemente.







## INFORMAÇÕES

### LOTERIA DO ESTADO DA PARAIBA

Extração em 26 de abril de 1938

| | |
|---|---|
| 14.413 | 30:000$000 |
| 10.817 | 3:000$000 |
| 9.743 | 2:000$000 |
| 14.227 | 1:000$000 |
| 6.699 | 1:000$000 |

—

### POSTA RESTANTE DA "A UNIÃO"

Acha-se na portaria deste jornal uma carta endereçada ao sr. Inaldo Valois, guarda-livros da Singer.

—

### TELEGRAMAS RETIDOS

Na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos acham-se retidos telegramas para:

Fernandes Falcão, Engenheiro Retumba, 324; Carminha, Duque de Caxias, 168; "Corretor"; Raimundo Alois; "Restea".

—

### CAMBIO

Foi o seguinte o movimento cambial, ontem, no Banco do Brasil:

| | |
|---|---|
| Libra | 87$900 |
| Dolar | 17$600 |
| Franco | $549 |
| Lira | $928 |

A grama de ouro fino foi cotada a 19$800.

# NOTAS DE ARTE

## O CONCERTO DO VIOLINISTA CLOVIS QUEIROZ, HOJE, NA ESCOLA NORMAL

*O violinista Clovis Queiróz, presentemente nesta capital, levará, a efeito, hoje, no salão nobre da Escola Normal, um magnifico concêrto de violino, que atrairá, certamente aquêle local, uma numerosa assistencia.*

*O festejado violinista foi classificado como 1.º premio e Medalha de*

Violinista Clovis Queiróz

*Ouro, no "Real Conservatorio de Música de Bruxélas", Belgica, tendo já tido a oportunidade de fazer-se ouvir pela nossa sociedade, ha quatro anos, arrancando francos aplausos. O concêrto do violinista Clovis Queiróz que, certamente, marcará um acontecimento de relêvo em nosso mundo artistico, terá lugar ás 20 horas, quando começará a executar o excelente e inédito programa de sua fésta.*

*O concêrto de hoje, do aplaudido violinista brasileiro é dedicado á culta sociedade pessoense que irá ouvir e aplaudir a sua arte. Damos, a seguir o programa que será executado:*

*1.ª PARTE:*

*1 — F. Drdla — Serenade.*
*2 — A. Napoleão — Romance.*
*3 — W. Mozart — Minuete.*
*4 — Ch. Beriot — Adagio Religioso (imitação de harmonio) Sólo.*
*5 — Flotow-Macêdo — Reminiscencia da Opera Marta.*

*2.ª PARTE:*

*1 — F. de Sarasate — Miramar — Celebre Zortzico.*
*2 — F. Drdla — Souvenir.*
*3 — Shumann-Macêdo — Reverie.*
*4 — F. Kreiler — —Schon Rosmarin.*
*5 — M. Joaquim de Macêdo — Serenata (Sólo).*

*Os acompanhamentos ao piano serão feitos pelo pianista Claudio de Luna Freire.*

# REGISTO

**FIZERAM ANOS ONTEM:**

— A menina Léda, filha do sr. José Sales, comerciante em Campina Grande.

**FAZEM ANOS HOJE:**

*Dr. Oscar de Castro:* — Transcorre, hoje, o aniversário natalicio do dr. Oscar de Oliveira Castro, diretor da Assistencia Pública Municipal.

Por êsse motivo, o aniversariante deverá ser muito cumprimentado.

— O sr. Virgolino Pereira Pinto, comerciante em Livramento, municipio de Taperoá.

— O sr. Lavoisier Ramalho Pessôa, residente em Campestre, Rio Grande do Norte.

— A sra. Catarina de Sousa Vila Nova, esposa do sr. José Faustino Vila Nova, comerciante em Alagôa do Monteiro.

— O sr. Oscar de Morais Coêlho, funcionário público em Brejo do Cruz.

— A menina Maria do Socôrro, filha do sr. Antenor Cabral de Medeiros, residente em S. Miguel de Taipú.

— A senhorita Ivéte Silva, filha do sr. Severino Silva, funcionádio público, aqui residente.

— A senhorita Laura dos Passos Fialho, filha do sr. Clodoardo Passos Fialho, inferior do 22.º B. C., aqui aquartelado.

— A senhorita Margarida de Lucena, filha do sr. José de Lucena, residente nesta capital.

— O menino Cleodon, filho do sr. Adalberto Ramos Cavalcanti, residente nesta capital.

— A menina Maria da Penha, filhinha do nosso amigo, dr. Alves de Mélo, delegado do 2.º Distrito desta capital, e de sua esposa, sra. Belinha Leite de Mélo.

— A menina Ivonilde, aluna do Colégio da Sagrada Familia, e filha do sr. Antonio Miná, funcionário federal nesta cidade.

— A senhorita Maria das Neves Soares de Pinho, aluna do Instituto de Educação desta capital, e filha do sr. Elisiário Soares de Pinho, chefe da Secção de Obras da Imprensa Oficial.

— A sra. Adalgiza Rosendo de Sousa, esposa do sr. João Alfrêdo de Sousa, estacionário fiscal em Pombal.

— O menino Nivaldo, filho do sr. José Alcino de Almeida, artista, residente nesta cidade.

**NASCIMENTOS:**

Nasceu, nesta cidade, a menia Marlene, filha do sr. Pedro Targino da C. Moreira, comerciante nesta praça, e de sua esposa, sra. M. Abigail Fialho Moreira.

**ESPONSAIS:**

Com a senhorita Antonia Barbosa, filha do saudoso conterraneo, sr. Leovegildo Barbosa, acaba de contratar casamento o sr. Severino Coêlho Paiva, comerciante nesta praça.

**VIAJANTES:**

*Prefeito Benedito Barbosa de Sousa:* — Acha-se nesta capital o dr. Benedito Barbosa de Sousa, operoso prefeito de Alagôa Nova.

S. s., que aqui veiu a trato de interesses do municipio que dirige, retornará, hoje, ao centro de suas atividades.

*Prefeito Alcindo Leite:* — Retorna hoje para Santa Luzia do Sabugí, o dr. Alcindo Leite, ex-deputado á extinta Assembléa Estadual e digno prefeito daquela comuna.

S. s., que se encontrava nesta capital tratando de interesses do seu municipio, esteve ontem, em Palácio, apresentando as suas despedidas ao sr. Interventor Federal.

# VIDA RADIOFONICA

(Conclusão da 3.ª pg.)

**ESTAÇOES DE ONDAS CURTAS DOS ESTADOS UNIDOS**

**Programa para hoje:**

A's 9,00 — Cadle Tabernacle Service — Cincinnati — W8XAL, 6.060 kcs. — 49,5 mts.

A's 10,30 — Breakfast Club — Boston — W1XK, 9.570 kcs. — 31,3 mts.

A's 11,00 — Hawaiian Serenade — Schenectady — W2XAD, 21,500 kcs. — 13,9 mts.

A's 16,30 — Little Variety Show — Schenectady — W2ZAD, 15.330 kcs — 19,5 mts.

A's 18,10 — Press-Radio News — Boston — W1XK, 9.570 kcs. — 31,3 mts.

A's 19,25 — Sports, Bill Williams — Boston — W1XK, 9.570 kcs. — 31,3 mts.

A's 19,45 — Lowell Thomas, news — Boston — W1XK, 9.570 kcs. — 31,3 mts.

A's 20,00 — Argentine Hour (SA) — New York — W3XAL, .100 kcs. — 49,1 mts.

A's 20,15 — "Hobby Lobby", hobbies explained (SA) — New York — W2XE, 11,830 kcs. — 25,3 mts.

A's 20,45 — Cheer up, America — Chicago — W9XF, .100 kcs. — 49,1 mts.

A's 21,00 — Brazilian Hour (SA) — New York — W3XAL, 6.100 kcs. — 49,1 mts.

21,45 — Jimmy Kemper and Company — Chicago — W9XF, 6.100 kcs. — 49,1 mts.

A's 22,30 — Ben Bernie and All the Lads (SA) — New York — W2XE 11.830 kcs. — 25,3 mts.

A's 1,00 — 24-Hour Review; News — Cincinnati — W8XAL, 6.060 kcs. — 49,5 mts.

A's 1,00 — Dick Powell, Hollywood Parade — Schenectady — W2XAF, 9.530 kcs. — 31,4 mts.

# Adriano Coppieters e a União Artistica Internacional Ltda.

**AO PUBLICO E ESPECIALMENTE AOS SEUS DEVEDORES EM ATRAZO**

**Adriano Coppieters**, comerciante legalmente estabelecido no Recife á rua da Palma, 286, vem avisar por si e pela **União Artistica Internacional, Ltda.**, do Rio de Janeiro, de que é proprietario, que, a partir do dia 1 de junho dêste ano começará a convidar, nominalmente, pela imprensa, todos os seus devedores, freguezes ou vendedores a liquidarem os seus debitos.

Recife, 22 de abril de 1938.

**Adriano Coppieters.**

# Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba

De conformidade com a resolução da última assembléa, realizar-se-á, hoje, ás 19 e meia horas, uma sessão extraordinária da "Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba".

A sessão de hoje promete revestir-se de muita importancia, pois serão tratados assuntos de grande interesse da Sociedade e para a classe.

Tratando-se, pois, de uma reunião de tanta significação para a vida da prestigiosa agremiação cientifica o presidente em exercicio dr. José Maciel, péde o comparecimento de todos os socios.

# QUATRO DIVISÕES JAPONÊSAS MARCHAM CONTRA LUNG-HAI

## Os chinêses admitem a impossibilidade de manter as suas posições no importante entroncamento ferroviário anunciando nova ofensiva na estrada de Tao-Kew — Demitido o comandante em chefe da esquadra japonêsa no Mar Amarélo

TOQUIO, 26 (A UNIÃO) — Quatro divisões japonêsas marcham contra Lung-Hai, estando uma distante 20 quilometros daquele entroncamento ferroviário.

O comando chinês admite a impossibilidade de manter as suas antigas posições.

—

OFENSIVA CHINÊSA NA FRENTE TAO-KEW

HAN-KOW, 26 (A UNIÃO) — Os chinêses anunciam nova ofensiva na estrada de ferro de Tao-Kew.

—

EXONERADO O COMANDO DA ESQUADRA JAPONESA NO MAR AMARELO

LONDRES, 26 (A UNIÃO) — Anuncia-se que o govêrno japonês exonerou o comandante da esquadra no Mar Amarélo.

INCIDENTE NA FRONTEIRA DO MANDCHUKUO

MUKDEN, 26 (A UNIÃO) — Registou-se novo incidente na fronteira russo- mandchukuo, entre soldados russos e japonêses, havendo mortos e feridos.

—

A OCUPAÇÃO DE TAH-CHENG

CHANGAI, 26 (A UNIÃO) — O Quartel General das tropas japonêsas informa que a localidade de Teh-Cheng caiu completamente em poder das tropas do Mikado.

Essa localidade está situada a 50 quilometros ao sul de Li-Ni e a meio caminho de Lung-Hai.

—

AS TROPAS JAPONESAS PREPARAM O ATAQUE A LUNG-HAI

FRENTE DE YISH-HSIEN, 26 (A UNIÃO) — *Junto ás tropas nipônicas* —O alto comando japonês está preparando um ataque de grande envergadura contra Lung-Hai, entroncamento ferroviário de grande importancia, pois está localizado no ponto de cruzamento da estrada de ferro de Tien-Tsin a Pu-Kew com o Grande Canal.

Com a possivel ocupação dessa localidade as fôrças nipônicas terão consolidado todas as posições na China do Norte, ficando completamente livres de qualquer ameaça chinêsa as provincias de Chan-Tung, Kiang-Su', Hopei, Chan-Si, Tchaar e Su-Yuan.

A frente nipônica com a recuperação total do terrêno perdido na última ofensiva chinêsa, está distribuida de leste para oeste abrangendo Hu-Tcheu, porto do Mar da China — Han-Tcheu — Pu-Kew — Su-Tcheu — Tcheng-Te — Tú-Kuang e Yenan-Fú.

—

AS TROPAS CHINESAS APRESSAM-SE PARA ANULAR A OFENSIVA INIMIGA

KAN-KOW, 26 (A UNIÃO) — *Junto ao Quartel General do Marechal Chiang-Kai-Chek* — O comando chinês está reunindo todas as tropas disponiveis a fim de lançar uma ofensiva geral contra Wen-Kand e evitar a conquista de Lung-Hai pelos japonêses.

# TÉLAS & PALCOS

## CARTAZ DO DIA:

**PLAZA: — "O Trêvo de 4 Fôlhas", filme luso-brasileiro, com Procopio Ferreira, distribuido pela "Cine Aliança".**

—

**REX: — "Sessão das Moças" "Casar é Melhor", com Barbara Stanvyck e Gene Raymond, da "R. K. O. Radio". Complementos.**

—

**SANTA ROSA: — "Luar de Bósforo", operêta da "Cine Aliança" e, mais, "Odio e Sangue", pelicula de aventuras, com Bob Steele.**

—

**FELIPÉA: — "As Aparencias Enganam", com James Donn e a 5.ª série "Flash Gordon", com Larry Buster Crabbe, da "Universal". Complementos.**

—

**JAGUARIBE: — "O Crime do dr. Forbes", com Gloria Stuart, cinta policial da "Fox" e "Alegria á Sôlta", com Jack Benny, da "Paramount".**

—

**S. PEDRO: — "No Teatro da Guerra", com Joe E. Brown e Joan Blondell, comédia da "Warner First".**

—

**REPÚBLICA: — "Prisioneiros de Deus", produção de assunto religioso, com Paul Lukas.**

—

**METROPOLE: — "Piratas á Vista", com Byl Jason e a 2.ª série de "Flash Gordon", com Larry Buster Crabbe, da "Universal".**

—

**IDEAL: — "Coragem no Sertão", filme de aventuras, com Ken Maynard. Complementos.**

# O LEITE

## Uma reunião para tratar de seu barateamento

Sob a presidencia do dr. Carlos Faria, realizou-se ontem, no Gabinête do sr. Secretario da Agricultura, uma reunião de interessados no comércio do leite, a ela comparecendo, expressamente convidados, os srs. dr. J. B. Toni, diretor da Usina Matarazzo, e Elisio Pais Barrêto, representante da "Cica".

Expondo a finalidade da reunião, que é a de se conseguir uma redução no preço do leite consumido na Capital a exemplo do que acaba de ser feito no Recife, o sr. Valfrêdo Guedes Pereira Sobrinho, representante dos proprietarios de estabulos, externou sua opinião, afirmando que o produto não poderá sofrer baixa se o mesmo não ocorrer com as forragens, principalmente a pasta de caroço de algodão, que constitue a base da alimentação do gado leiteiro.

Encontrando-se ausente o dr. Lauro Montenegro, Secretario da Agricultura, ficou resolvido que se aguardasse seu regresso, para então ter andamento o estudo do momentoso problema.

Por sugestão do dr. J. B. Toni, o sr. Valfrêdo Guedes Pereira Sobrinho ficou incumbido de assentar, com seus colegas de classe, a fundação da Cooperativa do Leite, como o melhor meio de solucionar o caso, desde que, sem união e identidade de ponto de vista comercial, quasi impossivel será qualquer resultado prático.

Oportunamente esta fôlha publicará uma convocação para nova reunião.



# EM SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO A'S CAIXAS DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Acha-se nesta capital o dr. Francisco Tavora, inspetor do Conselho Nacional do Trabalho para os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba.

S. s. que aqui veiu em serviço de inspeção e organização das caixas de aposentadoria e pensões, permanecerá alguns dias em João Pessôa.

# NECROLOGIA

Em sua residencia, á rua Cléto Campêlo, em Cabedêlo, faleceu ante-ontem, com a avançada idade de 92 anos, o sr. Joaquim Belarmino Diniz, comerciante e proprietario naquela vila.

O extinto era casado em segundas nupcias com a sra. Maria Pereira Diniz, de cujo consorcio não deixa filhos.

Do primeiro matrimonio deixa o sr. Joaquim Belarmino Diniz os seguintes filhos: srs. Estanislau Francisco Diniz, João Diniz, Carlos Diniz, Maria Diniz e Amelia Diniz, além de 24 nétos e 16 bisnétos.

—

*Sra. Alice Pinto Pessôa Seixas:* — Em consequencia de pertináz enfermidade, que zombôu de todos os recursos médicos empregados, veiu a falecer, ontem, ás 5 horas, nesta capital, a sra. Alice Pinto Pessôa Seixas, professora do Instituto de Educação, e esposa do professor Antonio Jaime Henriques Seixas, aqui residente.

A pranteada extinta, que gozava de muita estima no seio da sociedade conterranea, deixa do seu consorcio os seguintes filhos: sr. Rodrigo Pinto Seixas, casado com a sra. Laura Vasconcélos Seixas; Fernando Pinto Seixas, funcionário estadual; sra. Iolanda Pinto Seixas Gadêlha Simas, esposa do sr. Antonio Tiago Gadêlha Simas Filho, residente nesta cidade; as senhoritas Clélia e Idalia Pinto Seixas, havendo, ainda, 4 nétos.

O sepultamento realizar-se-á, hoje, ás 9 horas, saindo o féretro da casa onde se verificou o óbito, á rua da Palmeira, n.º 269, para o cemitério Senhor da Bôa Sentença.

—

*Sr. Manoel Miguel Campêlo de Araújo:* — Faleceu, ontem, na cidade de Areia, o sr. Manoel Miguel Campêlo de Araújo, agricultor e proprietário ali residente.

O extinto, que contava 85 anos de idade, era casado com a sra. Luiza Campêlo, de cujo consorcio deixa vários filhos.

Era o morto membro de importante familia areiense, causando o seu passamento funda consternação.

O enterramento verificou-se, no dia seguinte, pela manhã, no cemitério local, com grande acompanhamento de parentes e amigos da familia enlutada.



# NOTAS DO FÔRO

**MOVIMENTO, ONTEM, DOS CARTÓRIOS DESTA CAPITAL**

**4.º Cartorio** — Escrivão João Nunes Travassos:

**Sumario-crime:** — Teve lugar ás 14 horas, perante o juiz de direito da 1.ª vara, o sumario-crime dos denunciados Jorge Francisco Elihimas e José Bezerra Sobrinho.

**Conclusão:** — Subiram á conclusão do dr. juiz de direito da 1.ª vara, os autos da ação executiva movida por Daniel Martinho Barbosa e outros contra Elesbão Abath e Joaquim Mendonça e da ação reivindicatoria movida por Tercilia de Figueirêdo contra N. C. Pamplona & Cia.; ação executiva movida por Aluizio Gomes & Irmão contra Clemente & Cia.; ação ordinaria movida por Emilio Gonçalves contra Enedino e Everardo Gonçalves; ação penal movida pela Justiça Pública contra Heraclio da Costa Melo; vistoria **ad perpetuam rei memoriam** requerida por Antonio Alves de Almeida; ação penal movida pela Justiça Pública contra Jorge Francisco Elihimas e José Bezerra Sobrinho; ação de acidente no trabalho movida por João Gomes da Silva contra João Lombardi e, á conclusão do dr. juiz da segunda vara, os autos do testamento público deixado por Josefa de Almeida Leal.

**5.º Cartorio** — Escrivão Eunapio da Silva Torres:

Autos conclusos ao dr. juiz da 1.ª vara:

Inventário de Maria Gonçalves Guimarães; prestação de contas de João Barbosa de Lima; inventario de Antonio do Carmo Oliveira.

Com vista ao dr. 2.º promotor público:

Acidente no trabalho de João José Pereira.

Conclusos ao dr. juiz da 3.ª vara:

Executivos fiscais requeridos pelo dr. procurador da Fazenda Municipal contra: Alcides de Assis; Alves Mortsni; Alzira dos Santos; Adolfo Valentim; Alfredo Cavalcanti de Albuquerque; Cia. Nacional de Navegação Costeira; Verner Schmelling e Lamport e Line.

Ao contador: inventario de Francisca Bezerra dos Reis.

O dr. procurador da Fazenda Munipal apelou da sentença do dr. juiz da 1.ª vara que julgou procedentes os embargos apresentados pela Companhia Paraiba de Cimento Portland S. A. contra a Prefeitura Municipal de João Pessôa.

**Cartório do Registro Civil** — Escrivão Sebastião Bastos:

No dia de ontem, fôram registradas nêsse Cartorio as crianças seguintes:

Adamastor Lins Franca, Adalberto Fernandes de Sousa, Marline Bernardino da Silva, Neide Azevêdo dos Santos, Margarido Múcio Pereira de Souto, Maria do Socorro Belmont Sobreira, George Soares Finizola e Jorge Costa de Luna Freire.

—

Registaram-se os seguintes óbitos: de Nereide Ferreira dos Anjos, Fortunato de Sousa, Teofila Delmira da Conceição, João Mariano do Nascimento, Maria Córdula B. Correia e 1 nati-morto.

Os demais cortórios não forneceram notas á reportagem.



# ASSOCIAÇÕES

Efetuar-se-á hoje, ás 20 horas, a reunião de Assembléa Geral, do Clube Carnavalêsco "A Mascara de Fú Manchú", para aprovação dos seus novos estatutos, a qual deixou de ser realizada domingo último, em virtude das chuvas caidas naquêle dia.

Hoje porém, todos os associados dêsse clube deverão comparecer á sua séde, uma vez que se trata de um movimento de grande alcance para a marcha do sodalicio.

# OBTEVE PLÊNO ÊXITO NO INTERIOR PARAIBANO A MISSÃO FOLCLÓRICA DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO

**Entrevistado pela A UNIÃO, o dr. Luiz Sáia, presidente da missão, declarou-nos: "O interêsse que tomou pelo nosso trabalho o govêrno Argemiro de Figueirêdo foi e está sendo um fator predominante na quantidade e qualidade de material até agora colhido, e naquêle que temos em perspectiva para colhêr. Desta maneira quero frisar o reconhecimento e a gratidão mais sincera da nossa parte a s. excia."**

*De regresso de sua excursão pelo interior do Estado, encontra-se nesta capital a missão folclórica do Estado de São Paulo, que aqui veiu com aparelhamentos adequados apanhar ao vivo "instantaneos" da música popular brasileira.*

*Entre nós, de retôrno de sua viagem pelo "hinterland" da Paraiba, o dr. Luiz Sáia, chefe da referida Missão de estudos, falou-nos a respeito de suas impressões, colhidas nos locais onde se demorou a serviço daquêle empreendimento artistico, dizendo-nos o seguinte:*

UMA RAZÃO DO NOSSO ÊXITO

— Acabamos de chegar do sertão paraibano e trazemos dêle uma profunda impressão, um entusiasmo aumentado pela gente nordéstina, e um sincéro reconhecimento ás autoridades das cidades visitadas, que dispensaram aos componentes da nossa Missão, a mais carinhosa acolhida. Quero mesmo frizar, antes do mais, um ponto importante: E' a compreensão e o espirito de colaboração que estamos encontrando nas autoridades paraibanas, pois daí vem predominantemente o êxito que vimos obtendo em nossos trabalhos.

Tinhamos certeza de encontrar aqui a hospitalidade que caracteriza o nordéstino, porém confésso que alegremente vimos superadas as nossas espectativas nêsse sentido, pois, além da amizade e camaradagem esperadas viemos encontrar nas autoridades dêste Estado, administradores admiraveis que désde lógo demonstraram uma noção tão compreensiva e uma capacidade de colaboração tão eficiente nas nossas pesquizas. O interesse que tomou pelo nosso trabalho o govêrno Argemiro de Figueirêdo foi e está sendo um fatôr predominante na quantidade e qualidade de material até agora colhido, e naquêle que temos em perspectiva para colhêr. Desta maneira, quero frizar o reconhecimento e a gratidão mais sincéra da nossa parte a s. excia.

O ITINERA'RIO DA NOSSA MISSÃO E A GENTIL ACOLHIDA DISPENSADA

— A viagem que acabamos de realizar, focalizou, sobretudo, a zona do sertão. Partimos no dia 1.º de Abril e, ciceroneados pelo amigo Pedro Batista, visitamos Campina Grande e o Cariri. Nêste último logar, além de material de música popular tivemos oportunidade de fixar inscrições rupestres na Fazenda Pedreira. Do Cariri descendo a "Viração" entramos no sertão. A primeira localidade visitada foi Pátos. Aí o prefeito, dr. Clovis Sátiro, secundado pelo incansavel Ernani Sátiro, nos esperava com uma porção de surprêsas agradaveis. Na fazenda "S. José" pudemos colher logo no dia seguinte á nossa chegada, os primeiros abôios paraibanos e fixar aspéctos interessantissimos de uma vaquejada, onde fômos surpreender, pessoalmente, a prodigiosa rigeza do sertanêjo nordéstino, fazendo verdadeiras loucuras de destréza que justificam plenamente a demagogia que Euclides da Cunha disse dêles. De volta a Pátos iniciamos o nosso trabalho, colhendo côcos, abôio módas de vióla. A camaradagem do prefeito de Santa Luzia, nos proporcionou, aí, a oportunidade de iniciar a nossa pesquiza sôbre a técnica do cantadôr trazendo daquêle municipio o Aleixo Criança. Também o prefeito Montenegro, de Piancó, veiu nos visitar em Pátos, e combinamos o trabalho naquéla cidade. Infelizmente, circunstancia alheia á nossa vontade, impediu uma visita a Piancó. Deixamos qui, entretanto, o nosso reconhecimento e gratidão pelo interesse demonstrado pelo amigo Montenegro. Certamente, não esqueceremos nunca a atenção que dispensou á nossa empreitada.

AS NOSSAS GRAVAÇÕES DO "BUMBA-MEU-BOI" E OUTRAS

— A' noite, em Pátos, roubavamos um tempo ao serviço de gravação, para acompanhar os ensaios do "Bumba-meu-boi", que assistiamos sempre acompanhados pelo amigo Ernani Sátiro. Fixamos mais tarde essa peça e partimos para Pombal com a nossa bagagem aumentada de mais de cincoenta gravações.

Em Pombal nos esperava um colaborador extraordinariamente eficiente: o prefeito Sá Cavalcanti. Mais de uma centena de gravações executadas aí constituem uma valiosa documentação. Sobretudo o "Reis de Côngo", colhido completamente, em filme e gravação, e a quantidade muita de côcos considéro importantes. Despedimo-nos do pessoal da terra, demos um abraço amigo no Sá Cavalcanti e rumamos para Sousa.

ENCONTRA'MOS UM SERTÃO ABSOLUTAMENTE FLORESCIDO...

— Sempre, em todos os pontos atingidos, encontravamos telegramas carinhosos e encorajadores dos drs. Raul de Góis e José Mariz.. E' necessario uma circunstancia importante. O inverno está ótimo no sertão. Encontrámos um sertão absolutamente florescido, e funcionando fertilmente nos roçados, contrastando com as descrições lidas que contavam um sertão de galhos sêcos, sem agua, gado magro. Naturalmente o pessoal que mais podia nos fornecer material aproveitava o inverno nas lavouras. No entanto, em toda a parte a bôa vontade nos trazia a gente do pôvo para os aparelhos gravarem coisas da sua música e da sua tradição.

Em Sousa fomos encontrar os auxiliares do prefeito Eládio Mélo, trabalhando na preparação da nossa colheita. Quando Eládio chegou, já estavamos colhendo côcos, modinhas imperiais, lundús, tôadas de outro "Reis de Côngo" e fazendo camaradagem com o "Chico-pé-torto" que nos prepararia, para mais tarde, um "Brinquêdo do Boi". Estivemos na serra do Comissário e partimos da terra de Romeu Mariz, admiravel perfilador de cantadores e sertanêjos, com um aumento de mais 70 gravações.

Para Cajazeiras rumamos, no sábado de Aleluia. Ainda nem bem chegados, recebemos aí a gentilissima visita do prefeito Matos. No dia seguinte fomos a Piranhas e, de volta, trabalhamos importante documentação do cantador repentista "Mané" Galdino.

O REGRESSO DA NOSSA MISSÃO E A NOSSA PESQUIZA NESTA CAPITAL

— A turma de rapazes de Cajazeiras, nos proporcionou uma acolhida realmente carinhosa. A nossa vontade era aproveitar a proximidade para dar um pulo a Joazeiro do Padre Cícero. Porém Joazeiro é Ceará, e a gente tem que caminhar por partes. Aliás, já estavamos no decimo nono dia de viagem e precisavamos tratar do retôrno. De Cajazeiras partimos para Curemas.

Aí, a camaradagem e gentileza do atual chefe das obras, dr. Amorim, nos trouxe facilidades e daí a dois dias partiamos de Curemas com a bagagem aumentada de um "reisado", tôadas dos carregadores de pedra e côcos.

Voltamos para Sousa para filmar e gravar o "Bumba-meu-boi" e outras coisas que deixáramos preparadas. Então tivemos o prazer de receber a gentilissima visita do dr. Milton de Oliveira. A' tardinha, fomos abraçar os amigos e partimos rumo a Campina Grande. Na passagem do Rio Piranhas encontramos e abraçamos o dr. José Mariz que estava a caminho de Sousa. Em Pombal tirámos um dêdo de prósa com o Sá Cavalcanti e quando atingimos Pátos, já era tarde demais e só pudemos deixar um abraço ao prefeito Clovis e ao Ernani Sátiro. De madrugada, estavamos em Campina Grande, depois de uma conversa com o dr. Hortencio Ribeiro, rumamos para Alagôas Nova e Grande, e Brejo de Areias, para combinar com os prefeitos dessas localidades o trabalho a realizar dentro de poucos dias, quando também pretendemos fazer uma visita á serra do Fagundes, acompanhados, gentilmente por Raimundo Viana. Nesta zona ha coisa muito a colher: "Bumba-meu-boi", juremeiros, caboco-linhos, coquistas e cantadores. Lá para ás onze horas atingiamos afinal esta capital, depois de uma viagem cansativa, porém, riquissima de colheita. Hoje descansamos e amanhã pretendemos entrar novamente em atividades na fixação da "barca" e outras coisas nesta capital.

# A TCHECOSLOVAQUIA RECONHECEU A CONQUISTA ITALIANA DA ABISSINIA

**Êsse áto, segundo infórma um porta-voz oficial, foi feito de perfeito acôrdo com o govêrno francês**

PRAGA, 26 (A UNIÃO) — O presidente Eduardo Benes anunciou, hoje, o reconhecimento da conquista italiana da Abissinia.

Falando, depois, aos correspondentes da imprensa estrangeira, o presidente tcheco declarou que a atitude do govêrno foi tomada de perfeito acôrdo com a França.

A TCHECOSLOVAQUIA ESTA' DE PLENO ACÔRDO COM AS NEGOCIAÇÕES FRANCO-ITALIANAS

PRAGA, 26 (A UNIÃO) — Os circulos politicos acompanham, com interesse e simpatia, as negociações para um acôrdo franco-italiano da mesma maneira como foi realizado o anterior entre a Inglaterra e a Italia.

# Última Hora

**(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)**

O INTERVENTOR ADEMAR DE BARROS FOI A S. LOURENÇO

RIO, 26 (A UNIÃO) — O interventor Ademar Pereira de Barros, que chegou hoje a esta capital, procedente de S. Paulo, partiu para S. Lourenço, a fim de conferenciar com o presidente Getúlio Vargas, sobre assuntos da administração paulista.

S. excia. viajou a bordo de um avião militar, devendo regressar a S. Paulo, logo que receba instruções do presidente Getúlio Vargas.

HONRAS MILITARES AO GENERAL JUSTO

RIO, 26 (A UNIÃO) — O ministro Eurico Dutra, titular da pasta da Guerra, determinou que sejam prestadas honras militares ao general Justo, ex-presidente da República Argentina, que passará no próximo dia 30 por esta capital, com destino á Europa.

CONFERENCIOU COM O MINISTRO DA FAZENDA

RIO, 26 (A UNIÃO) — O general Lucio Esteves, comandante da 4.ª Região Militar, que chegou, hoje, de Juiz de Fóra, esteve em conferencia com o ministro Fernando Costa.

FOI ADIADA A INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

RIO, 26 (A UNIÃO) — Por determinação do ministro Mendonça Lima foi adiada para 13 de maio próximo a inauguração da Exposição de Obras Públicas realizada sob a direção do Ministério da Viação.

PERMANECERÃO NO SECRETARIADO PAULISTA

S. PAULO, 26 (A UNIÃO) — A convite do interventor Ademar de Barros permanecerão nos seus cargos, o tenente-coronel Dulcídio Cardoso, na Secretaria de Segurança Pública e o coronel Mário Xavier, no comando da Força Pública.

EM PROPAGANDA DA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE PORTA DE OURO

RIO, 26 (A UNIÃO) — O general William Kilman, representante da Exposição Internacional da Porta de Ouro, de S. Francisco da California, ocupou, hoje, o microfone da "Hora do Brasil", proferindo um breve discurso de propaganda daquêle conclave.

A Exposição Internacional da Porta de Ouro realizar-se-á entre 18 de fevereiro e 2 de dezembro de 1939. Durante a mesma terá lugar a 1.ª Conferência Inter-americana de Turismo, do qual participarão representantes de todos os paises da América.

PROGRAMA DE REARMAMENTO INGLÊS

LONDRES, 26 (A UNIÃO) — O programa de rearmamento das forças de terra, mar e ar da Grã-Bretanha para êste ano importará em cêrca de 340.000.000 de libras esterlinas.

Para acorrer a essas despêsas serão aumentados os impostos sobre vários produtos, inclusive o petróleo e o chá.

O 15.º ANIVERSARIO DE CASAMENTO DO REI JORGE VI

LONDRES, 26 (A UNIÃO) — Realizaram-se, hoje, expressivas solenidades comemorativas do 15.º aniversário do casamento do rei Jorge VI.

Toda a côrte compareceu ao Palácio Buckingham, a fim de apresentar cumprimentos a S. S. M. M.

No dia 9 de maio próximo, o rei Jorge VI inspecionará todas as forças aéreas do Exército e da Armada Britanica.

A ALEMANHA NÃO SE REPRESENTARA' NA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE BERLIM

BERLIM, 26 (A UNIÃO) — A Alemanha não participará da Exposição Internacional a realizar-se nesta capital em 1939, por motivos decorrentes de questões financeiras.

CARACTERISTICAS DO ACÔRDO FRANCO-BRITANICO

PARIS, 26 (A UNIÃO) — Sabe-se que os planos levados pelo sr. Daladier a Londres conterão os seguintes itens: a) — Refortalecimento da colaboração militar franco-britanica em terra, mar e ar e possibilidade de compra de material bélico em conjunto; b) — questões atinentes á Tcheco-slováquia; c) — exame geral de todas as negociações diplomáticas, inclusive o acôrdo anglo-italiano, as conversações italo-francêsas, o conflito da Espanha, as questões de ordem do dia na Liga das Nações, além de vários outros pontos de interesse para a Inglaterra e a França.

## ENCONTRA-SE NO INTERIOR, EM VISITA DE INSPEÇÃO, O SECRETARIO DA AGRICULTURA

Encontra-se no interior, em visita de inspeção aos serviços relacionados á sua pasta, o dr. Lauro Montenegro, Secretario da Agricultura do Estado.

Nessa sua viagem, o dr. Lauro Monnegro já visitou varios municipios da zona brejeira, tendo, a proposito, enviado, ontem, o seguinte telegrama ao interventor Argemiro de Figueirêdo:

Campina Grande, 26 — Sr. Interventor Federal — João Pessôa — Tendo visitado, ontem, Sapé, Guarabira, Pirpirituba, Areia e Esperança, sairei hoje com destino a Patos. Os trabalhos da Usina de Arroz já estão regularizados. Todos os municipios que visitei possuem grande área plantada. Sds. Cords. — *Lauro Montenegro*, secretario da agricultura.

# O MOMENTO NACIONAL

## ESTÁ COMPROVADA A ADAPTAÇÃO DO SÓLO BRASILEIRO Á CULTURA DO TRIGO

**FOI ENTREGUE AO MINISTRO FERNANDO COSTA O RELATÓRIO SOBRE AS SONDAGENS PETROLÍFERAS EM VÁRIOS PONTOS DO PAÍS — ACHA-SE NO RIO O GENERAL LUCIO ESTEVES, COMANDANTE DA 4.ª R. M., COM SÉDE EM JUIZ DE FÓRA**

RIO, 26 (A UNIÃO) — Está absolutamente comprovada a adaptação do sólo brasileiro á cultura do trigo, vitoriando, assim, a campanha encetada pelo Ministério da Agricultura.

As notícias procedentes de Minas Gerais informam que no municipio de Patos, daquêle Estado, a cultura do trigo produziu uma média de 3.000 quilos de semetne por hectare.

E' êste um resultado alviçareiro, tendo-se em vista que a produção dessa graminea, mesmo nos países especializados na sua cultura, como a Argentina, varía entre 800 e 1.200 quilos.

O Ministério da Agricultura continúa recebendo diariamente inúmeros pedidos de remessa de sementes, sendo opinião dos técnicos que sómente o municipio de Patos produzirá trigo suficiente para satisfazer a 50% das necessidades internas do país.

O RELATÓRIO DAS SONDAGENS PETROLIFERAS

RIO, 26 (A UNIÃO) — Foi entregue, hoje, ao ministro Fernando Costa, o relatório sôbre as sondagens petrolíferas efetuadas por determinação de s. excia. em vários pontos do país, sob o contrôle e direção do Departamento de Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

NO DIO O COMANDANTE DA 4.ª REGIÃO MILITAR

RIO, 26 (A UNIÃO) — Chegou hoje, a esta capital, procedente de Juiz de Fóra, o general Lucio Esteves, comandante da 4.ª Região Militar, com séde naquela cidade mineira.

"A REORGANIZAÇÃO DO EXERCITO, DENTRO DO ESPIRITO DO ESTADO NOVO"

RIO, 26 (A UNIÃO) — Amanhã ás 21,30 horas, o major Correia Lima fará, através do microfone da Radio Tupí, uma conferência intitulada "O Exército dentro do espirito do Estado Novo".

A conferência do major Correia Lima está sendo esperada com justificada ansiedade nos meios intelectuais e militares.

FACILITANDO A VISITA A' EXPOSIÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

RIO, 26 (A UNIÃO) — O diretor da Central do Brasil mandou conceder 50% de abatimento nas passagens das pessôas residentes no interior que viajarem para esta capital, a fim de assistir á Exposição das Obras Públicas, durante todo o mês de maio e junho próximos.

O BRASIL POSSÚE UM TERÇO DAS RESERVAS MUNDIAIS DE FERRO

RIO, 26 (A UNIÃO) — Os jornais continúam em suas edições de hoje a comentar a entrevista do presidente Getúlio Vargas, abordando de preferência a parte em que s. ercia. se refere ao problêma da siderurgia nacional.

"Por um dêsses deslizes da natureza, diz um pariódico, o carvão falhou no Brasil, quando devia estar ao lado do ferro" de que o Brasil possúe um terço da reserva mundial. Entretanto, o assunto será resolvido da melhor maneira, levando-se em conta o interesse do Govêrno da República em dotar o Brasil de uma indústria siderurgica dentro das possibilidades nacionais.

O MINISTRO DA GUERRA VISITA O DEPÓSITO DE MATERIAIS DO EXÉRCITO

RIO, 26 (A UNIÃO) — O ministro Eurico Dutra fez, hoje, demorada visita ao Depósito de Materiais do Exército, examinando detidamente a última remessa de material de guerra, procedente da Europa.

NOMEADO O SR. BARTOLOMEU BARBOSA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO NA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA ESTIVA DE SANTOS

RIO, 26 (A UNIÃO) — O delegado comercial do Loide Brasileiro, sr. Bartolomeu Barbosa foi nomeado representante do Ministério da Viação para fazer parte da comissão de estudos de organização da estiva de Santos.



## "O ESTADO AUTORITARIO E A REALIDADE NACIONAL"

*Sob o titulo acima, acaba de sair, editado pela livraria José Olimpio, do Rio de Janeiro, mais um interessante livro do conhecido publicista, sr. Azevêdo Amaral.*

*O autor prolonga aí a serie de ensaios que tem dado a lume sôbre as origens, instituições e problêmas mais caraterísticos de nossa formação. De maior atualidade êste último, por versar e esclarecer a feição do Estado novo brasileiro, "O Estado Autoritário" vem se impondo a grande aceitação, não só dos núcleos de ação e propaganda do sistema estabelecido com a Carta de 10 de Novembro, como de todas as inteligências interessadas no melhor conhecimento e prática dos principios do regime.*

*O sr. dr. Argemiro de Figueirêdo, a quem o sr. Azevêdo Amaral ofereceu um exemplar de seu livro, recebeu tambem sôbre o mesmo um expressivo ofício do sr. dr. Lourival Fontes que assim se manifesta sôbre "O Estado Autoritário e a Realidade Nacional":*

*"Pela sua absoluta oportunidade e pelo seu mérito real, êsse trabalho do poligrafo brasileiro constitúe magnifico elemento de doutrinação do novo regime. Sua difusão, portanto, representa indiscutivel serviço ás instituições atuais e, assim pensando, os meios governamentais, aqui, têm lhe dado inteiro acolhimento.*

*Julgo que o Estado entregue á esclarecida direção de V. Excia. não se desinteressará de tão valiosa obra, assegurando-lhe o apoio a que faz jús".*

*Além dêsse autorizado parecer do diretor do Departamento Nacional de Propaganda, outras altas recomendações amparam a divulgação do momentoso livro.*

*A' vista dêsse interesse despertado pelo merecimento da obra do sr. Azevêdo Amaral, o sr. Interventor não só mandou adquirir um certo numero de exemplares para distribuição entre autoridades do Estado, como recomendou a aquisição do livro, para idênticos fins de divulgação no interior, aos srs. Prefeitos municipais.*

2.ª SECÇÃO

# A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 27 de abril de 1938

# ROTARY CLUBE DE JOÃO PESSÔA

## A PALESTRA DO ROTARIANO J. PRAZERES COÊLHO SOBRE O DIA PAN-AMERICANO

Na última reunião do Rotary Clube de João Pessôa, o sr. J. Prazéres Coêlho proferiu a seguinte palestra, sobre o têma — "O Dia Pan-Americano":

"O dia pan-americano é, essencialmente, o dia de Jaime Mónroe. Lembrar e louvar a Mónroe é, por isso, homenagear ao panamericanismo e, ao mesmo tempo, render o preito devido a um grande vulto de todas as liberalidades.

De seu decisivo concurso, surgiu a grande patria livre da tutoria metropolitana.

Esse fáto historico foi, realmente, o primeiro passo do panamericanismo, pois se havia constituido em nação independente, o élo mestre da cadeia panamericana, — os Estados Unidos da America.

As negociações de Mónroe com a França e a Espanha, para a compra da Louisiana e da Florida, fôram átos demonstrativos de que o continente americano já desabrochára para uma vida livre das influencias extra-continentais e elas culminaram com o sucesso da anexação dêsses territorios aos Estados Unidos.

De Mónroe partiu, também, a voz do homem de coração, porque foi por sua bôca que ela proibiu a escravatura, ao norte do paralélo de 36 30.

Com as mãos de ferro, o coração de mel e a mente de idealista, um trio de virtudes dificil de reunir em um sêr humano, foi-lhe facil conduzir a grande nação norte-americana para as nobres conquistas de um glorioso destino.

Mónroe teria de ultrapassar, sob toda forma, a caveira humana, ao dar maior expansão ao seu ideal continentalista.

Queria vêr um novo mundo prospero e respeitado e, cedendo mais aos impulsos sonhadores de diploma que aos brios de estadista equilibrado, enxertou em sua mensagem de 2 de dezembro de 1823 ao Congresso, algumas citacões que o celebrizaram para sempre e o fariam amado por todo o continente.

Em se tratando de panamericanismo, são elas de imprescindivel referencia, pois fôram a base da doutrina que, hoje, une num nobre motivo de amôr e paz, as 21 republicas onde pulsam 300 milhões de corações repletos do sangue generoso.

Repitamos, pois, aqui aquélas historicas palavras:

"Os continentes americanos, pela condição livre e independente que conquistaram e que manteem, não devem ser considerados como susceptiveis de colonização por nenhuma potencia européa.

Toda intervenção de um Estado da Europa contra os Estados da America que tenha por objéto, quer obter a sua submissão, quer atuar sôbre os seus destinos, será considerada como uma manifestação hostil para com os Estados Unidos."

Colocava, assim, Mónroe a sua patria como a defensora da autonomia dos Estados Americanos, contra qualquer influencia que a "Santa Aliança" (sic) quizesse nêles exercer, em pról das reivindicações do rei da Espanha ou de outra qualquer nação.

A doutrina de Mónroe, como toda idéa nova, quando mal interpretada, deu margem a criticas condenatórias, fóra e dentro das Americas.

Para uns, era a limitação do expansionismo ambicioso e para outros gerou desconfianças, — a nobre doutrina deveria encobrir átos de conquista e dominação.

Eram sentimentos inferiores aventados subterraneamente para ofuscarem o brilho de uma grande verdade e fazerem-se valer de modo inconfessavel.

Seguindo o exemplo de pequenos bezouros que derrubam grandes troncos, corroiam de rastros os sopés da altaneira estrutura panamericana, fomentando discordias.

Más, um dia os continentes deveriam despertar, e esta serie o da sua gloria, o de sua pacificação e o da perfeita unificação que ora, apenas, surge, e já se vê implantada.

O notório desagregamento dos outros continentes, servia não só de argumento mordente, porém de exemplo destruidor jogado á face do panamericanismo.

Quem ousaria pronunciar tais alocuções quais Pan-Europa, Pan-Asia, etc.?

Seriam exdruxulas a qualquer sentido que se lhes quizesse dar: seus interesses têm forças opostas que se fulminam, suas tradicões são eivadas de rancôres do passado que as afastam, sua politica é de absorpção pelo poder militar que as transforma em dominadores e juguladores e sua diplomacia é de intimidação que as coloca entre provocadoras e medrosas.

Em semelhante ambiente, qual o idealista que aspirasse a paz e a concordia, sem a despensa de uma fórma qualquer de mandonismo capaz de lhe sobrepôr?

Quem se iria equilibrar por um meio têrmo inalcançavel?

Por isso é que em vez de Pan-Europa, etc., vê-se cultivar alhures os Pan-Germania, os Pan-Russia, etc., etc.

Nunca poderiam divisar a junção de todas as forças construtivas e defensivas das varias nações, no conclave de todas as classes e seus interesses, como se ideiou e se vem realizando com o panamericanismo.

Antever o que poderão realizar 21 nações ricas e progressistas no sentido de promoverem a paz, é apalpar o quão profundamente se entrelaçarão em proficua amizade e confiança perfeita.

O importante papel dos aplainadores de interesses, que são os diplomatas e estadistas, perderia o valor, sem a ajuda dos homens que enfeixam as rédeas do Comercio, da Industria, enfim, das várias atividades de cada uma dessas celulas nacionais.

Chegamos á época em que os competidores do mesmo ramo de tividades não mais se degladiam inexoravelmente, bem ao contrario, procuram-se entendem-se e admitem até a necessidade de existir como emuladores ao desenvolvimento e ao progresso de suas atividades.

Concluem que o mundo é suficientemente grande para contê-los e o sol emite bastante irradiação para cobrir a todos com seu manto luminoso.

Não estranha, pois, que as várias nacionalidades se compitam nos mercados mundiais com seus produtos genéricos e seus artigos de especialidade e, assim, a Argentina, o Brasil e o Uruguai exportem a carne, os Estados Unidos, o Brasil e a Argentina produzam o algodão e dos Estados da Venezuela e do Mexico venha a fluir o petroleo e, ainda assim, exista entre êsses países os vinculos de uma união sólida e protecional a todos os interessados.

A competencia desenfreada seria o velho sistêma produtor de guerras.

O aplainamento dos interesses sendo veiculado pela União das Republicas Americanas, que a executora da doutrina de Mónroe encontrará facil e justa solução.

Os interesses extra-continentais serão tratados com carinho e amparados com lealdade, sempre que visem o engrandecimento reciproco.

Nenhum isolamento se produzirá do Velho Mundo, do qual viemos e nos tem concedido um cabedal de bôas experiencias e as bestas de ferro continuarão em seu incessante labôr de transporte inter-oceanico, cada vez mais palpitantes.

Devemos, porém, estender a nossa navegação costeira por todos os recantos das Americas, alongando as nossas linhas de aproximação de porto em porto para a tróca de mercadorias e convidar as demais républicas a imitar-nos no exemplo.

Esse intercambio ocasionará choques, porém apertará também os laços de relações preciosas que sobrepujarão de muito ás controversias e dissenções.

E sendo assim, os meus queridos companheiros devem espalhar a doutrina monroeniana pelos quatro cantos da America e propaga-la em sua compreensão superior, a fim de que, em téses bem desenvolvidas lançadas por toda parte, sejam bem interpretadas em sua real significação.

Como já frizei atraz, dificil será antevêr até onde irá o influxo da doutrina no entrelaço das 21 Republicas e Rotary, em seu papel de estimulador da paz, da amizade e da bôa compreensão entre os homens, deve estar alerta a êstes surtos de idealismo reforçando-os com sua corrente de inequivoca fortaleza.

O golpe de Mónroe, longe de ficar isolado, teve os seus continuadores ardorosos, alguns dêles desvirtuando mesmo o espírito inicial, más, ainda assim, prestaram valioso serviço ao panamericanismo, que constitúe, hoje, um postulado rotario.

No seio rotario êle encontrará sempre um ambiente acolhedor e, quiçá, consiga Rotary, com seu prestigio, incuti-la e faze-la amada por todos os norte, centro e sul americanos.

E assim, terá Rotary cumprido o último, porém, o mais importante de seus objetivos.

Salve a Mónroe, o redentor das Americas!"



# EDITAIS

**Diretoria de Viação e Obras Públicas — Serviço de Compras — EDITAL N.º 8** — Chama concorrentes ao fornecimento dos seguintes materiais, confórme condições abaixo:

Para os Grupos Escolares de

**Cabaceiras, Picuí, Taperoá, Santa Rita e Serraria:**

30 — Metros lineares de cano de ferro galvanisado de 1 1|4".
15 — Metros lineares de cano de ferro galvanisado de 1".
280 — Metros lineares de cano de ferro galvanisado de 3|4".
3 — Torneiras de vasar, metal amarélo de 1".
2 — Torneiras de vasar, metal amarélo de 3|4".
32 — Torneiras de passagens, metal amarélo, de 3|4".
2 — Torneiras de passagens, metal amarélo de 1".
1.200 Grs. de estanho.
48 — metros de cano de chumbo de 1|2".
5 — bombas relogio n.º 3.
6 — chuveiros em bronze de 3|4".
5 — valvulas de rotação, ferro galvanisado de 1".
5 — caixas de descarga, com os respectivos canos.
31 — sifões niquelados de 1|4".
50 — niples de ferro galvanisado
31 — lavatorios para 1 torneira, de de 1 1|4".
20" x 16" — louça branca nacional de 1.ª qualidade.
2 — chuveiros de metal amarélo de 3|4".
16 — aparelhos sanitarios, completos — louça branca nacional de 1.ª qualidade (inclusive caixas e canos de descarga).
8 — valulas de ferro galvanisado de 2".

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contráto, no caso da proposta ser aceita.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual e 2$000 e de Educação e Saúde), contendo preços por extenso e em algarismos.

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.

Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata este Edital.

As propostas deverão ser entregues neste Serviço, que funciona no Palacio das Secretarias (salão da Diretoría de Viação e Obras Públicas) até ás 15 horas do dia 6 de Maio vindouro, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contráto na Procuradoría da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias após solucionada a concurrencia.

A caução de que trata este Edital reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão de contráto sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de efetuar a compra dos materiais constantes do mesmo.

Serviços de Compras da Diretoría de Viação e Obras Públicas em João Pessôa, 22 de abril de 1938.

**José Teixeira Basto**, encarregado.

—

**Diretoria de Viação e Obras Públicas — Serviço de Compras — EDITAL N.º 9** — Chama concorrentes ao fornecimento dos seguintes materiais, confórme condições abaixo:

**Para esta Diretoria**

1.000 — Metros de cano de ferro galvanisado, com 2" de diâmetro.
300 — idem, idem com 1 1|2" de diâmetro.
400 — idem, idem com 1 1|4" de diâmetro.
200 — idem, idem com 1" de diâmetro.

As medidas acima se referem ao diâmetro interno.

Os proponentes deverão mencionar se os canos serão ou não acompanhados das luvas de união, indicando os preços para um e outro caso.

Os preços deverão ser dados para o material Cif Cabedêlo.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contráto, no caso da proposta ser aceita.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografádas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000 e de Educação e Saúde), contendo preços por extenso e em algarismos.

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata este Edital.

As propostas deverão ser entregues neste Serviço, que funciona no Palacio das Secretarias (salão da Diretoría de Viação e Obras Públicas) até ás 15 horas do dia 6 de Maio vindouro, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contráto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias após solucionada a concorrencia.

A caução de que trata este Edital reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão de contráto sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de efetuar a compra dos materiais constantes do mesmo.

Serviço de Compras da Diretoria de Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 23 de abril de 1938.

**José Teixeira Basto**, encarregado.

—

**Diretoria de Viação e Obras Públicas — Serviço de Compras — EDITAL N.º 10** — Chama concorrentes ao fornecimento dos seguintes materiais, confórme condições abaixo:

**Para o Instituto de Educação:**

150 — metros de cano de ferro galvanisado de 1"
25 — tês, idem, idem, de 1"
25 — niples, idem, idem de 1"
100 tês, idem, idem, de 3|4"
100 — niples, idem, idem de 3|4"
20 — tampões de ferro galvanisado de 1|4".
20 — joelhos, idem, de 2"
5 — litros de "CRUZWALDINA"
20 — quilos de estanho.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contráto, no caso da proposta ser aceita.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000 e de Educação e Saúde), contendo preços por extenso e em algarismos.

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.

Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata este Edital.

As propostas deverão ser entregues neste Serviço, que funciona no Palacio das Secretarias (salão da Diretoría de Viação e Obras Públicas) até as 15 horas do dia 10 de maio vindouro, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contráto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias após solucionada a concorrencia.

A caução de que trata este Edital reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão de contráto sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante do mesmo.

Serviço de Compras da Diretoria de Viação e Obras Públicas em João Pessôa, 23 de abril de 1938.
**José Teixeira Basto**, encarregado.

—

**TERMO DE SERRARIA. — Edital de citação de devedor ausente pelo prazo de sessenta (60) dias.** — O dr. Amaro Bezerra de Albuquerque, juiz municipal vitalicio do têrmo de Serraria, da comarca de Bananeiras, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação pelo prazo de sessenta (60) dias virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, pelo sub-procurador dos Feitos da Fazenda Estadoal nêste têrmo, foi requerida, perante êste Juizo, os termos de uma ação executiva fiscal para receber o imposto devido á Fazenda do Estado por João José Bezerra, residente em Cachoeira do Fechado, nêste têrmo, referente á divida do exercicio de 1936, constante do conhecimento de imposto territorial n.º 562, do referido exercicio, no valor total de cinco mil e quinhentos réis (5$500) e mais as custas da execução até final. E como dito devedor João José Bezerra não foi encontrado para ser citado, por estar em logar não sabido e ignorado, conforme portou por fé o oficial encarregado da diligencia, por êste o chamo, cito e hei por citado, para, no prazo de 24 horas que correrá em Cartorio, depois da publicação dêste e seu prazo, vir a Juizo pagar dito imposto e mais as custas da execução, até final sentença. E caso não o faca ver ser feita a penhora de seus bens, em tantos quantos bastem para o pagamento da divida fiscal e custas, ficando desde logo citada a mulher do executado, para todos os termos da penhora e sua execução, se casado fôr, caso a penhora recaia em bens de raiz, tudo sob pena de revelia, cientificando-se ainda ao executado e sua mulher que as audiencias ordinarias dêste Juizo, são realizadas ás sextas-feiras, ás 13 horas, no Paço Municipal desta vila, quando em dia util e não o sendo, no primeiro dia util imediato, para oferecer á penhora os embargos que tiver. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, mandei passar êste edital de citação, que será afixado no logar de costume, e publicado, por duas vezes no jornal oficial do Estado, A UNIÃO, na forma da lei. Dado e passado nesta vila de Serraria, em 20 de abril de 1938. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, o escrevi. (as.) Amaro Bezerra de Albuquerque. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. Subscrevo e assino. — O escrivão, **Severino Cavalcanti.**

—

**TERMO DE SERRARIA. — Edital de citação de devedor ausente pelo prazo de sessenta (60) dias.** — O dr. Amaro Bezerra de Albuquerque, juiz municipal vitalicio do têrmo de Serraria, da comarca de Bananeiras, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação pelo prazo de sessenta (60) dias virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, pelo sub-procurador dos Feitos da Fazenda Estadoal nêste têrmo, foi requerida, perante êste Juizo, os termos de uma ação executiva fiscal para receber o imposto devido á Fazenda do Estado por Maria Guilhermina da Conceição, residente em São Bento, dêste têrmo, referente á divida do exercicio de 1937, constante do conhecimento do imposto territorial n.º 477, do referido exercicio, no valor total de cinco mil e quinhentos réis (5$500), e mais as custas da execução, até final. E como dita devedôra Maria Guilhermina da Conceição não foi encontrada para ser citada, por estar em logar não sabido e ignorado, conforme portou por fé o oficial encarregado da diligencia, por êste a chamo, cito e hei por citada, para, no prazo de 24 horas que correrá em Cartorio, depois da publicação dêste e seu ultimo prazo, vir a Juizo pagar dito imposto e mais as custas da execução, até final sentença. E caso não o faça ver ser feita a penhora de seus bens, em tantos quantos bastem para pagamento da divida fiscal e custas, ficando desde logo ciente para todos os termos da penhora e sua execução, sob pena de revelia, e que as audiencias ordinarias dêste Juizo, são realizadas ás sextas-feiras, ás 13 horas, no Paço Municipal desta vila, quando em dia util, e não o sendo, no primeiro dia util imediato, para oferecer á penhora os embargos que tiver. E para que chegue ao conhecimento de todos e da referida executada, mandei passar êste edital de citação, que será afixado no logar de costume e publicado por duas vezes no jornal oficial do Estado, A UNIÃO, na forma da lei. Dado e passado nesta vila de Serraria, em 20 de abril de 1938. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, o escrevi. (as.) Amaro Bezerra de Albuquerque. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. Subscrevo e assino. — O escrivão, **Severino Cavalcanti.**

—

**COMARCA DE PRINCÊSA EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 60 dias.** — O doutor Ovidio da Costa Gouveia, juiz de direito da comarca de Pricêsa, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 60 dias virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado neste juizo a requerimento de José Henriques dos Santos, por seu procurador legalmente constituido, bacharel José Henriques de Araújo, o inventario dos bens deixados por falecimento de sua mulher Rita Pereira Lima e tendo o mesmo José Henriques dos Santos, por seu referido procurador, na qualidade de viúvo, cabeça de casal e inventariante, declarado que o herdeiro Henriques José dos Santos, maior, solteiro, reside no Rio de Janeiro, e não convindo retardar o inventario, pelo presente edital, cita e chama ao mencionado herdeiro para, em 48 horas, que correrão em cartório depois da última citação, findo o aludido prazo de 60 dias, depor sôbre as declarações do inventariante, ficando desde logo citado para todos os termos do inventario e partilha E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado, pelo menos duas vezes, deixando de o ser na imprensa local, por não haver. Dado e passado nesta cidade de Princêsa, aos 5 dias do mês de abril de 1938. Eu, **Antonio Rodrigues Lima Amaral**, escrivão, o escrevi. (Ass.) **Ovidio da Costa Gouvêa**, juiz de direito. Está conforme com o original; dou fé. Princêsa, 5 de abril de 1938. O escrivão **Antonio Rodrigues Lima Amaral.**

**REGISTRO CIVIL — EDITAL** — Faço saber que em meu cartório nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

José Amaro da Silva e d. Everaldina Ramos Varandas de Carvalho, que são maiores e naturais dêste Estado e capital; êle, viúvo com filhos menores e sem bens a inventariar, comerciante e filho dos falecidos José Amaro da Silva e d. Regina Amaro da Silva; e ela, solteira, domestica e filha de Antonio Varandas de Carvalho e de d. Maria Emilia Ramos Varandas, êstes e os contraentes são domiciliados e residentes nesta capital á rua Parque Solon de Lucena, 31 e 4 de Novembro, 322.

Renato Lisbôa Viana e d. Cleonice Ferraz de Carvalho, que são solteiros, maiores e naturais de Santa Rita, dêste Estado, êle, mecânico e filho de Antonio Lisbôa Viana e de d. Joaquina Guedes Viana, êstes e os contraentes domiciliados e residentes nesta capital ás ruas General Bento da Gama, 14 e Porfirio Costa; e ela, de profissão domestica e filha do falecido Antonio Gomes de Carvalho e de d. Maria Ferraz de Carvalho, esta moradora na cidade de Santa Rita, onde tinha domicilio a nubente até então.

Celso Avelino de Andrade e d. Maria de Lourdes Santos, que são solteiros e naturais dêste Estado e capital; êle, foguista na Central Elétrica, maior e filho do falecido Maximiano Maximo de Andrade e de d. Joaquina Adelina de Andrade, esta moradora na cidade de Patos, dêste Estado; e ela, ainda menor, domestica e filha do falecido José Olinto dos Santos e de d. Maria Ferreira das Neves Santos, esta e os contraentes domiciliados e residentes á rua Frei Herculano, 254 e 258, (Povoação Indio Piragibe). Afixado dêsde 19 dêste, publicação repetida.

João Afonso da Silva e d. Alzira Menezes de Moura, que são solteiros e naturais dêste Estado; êle, artista (pedreiro), maior, e filho de Antonio Afonso da Silva e de d. Silvina Augusta do Nascimento, êstes moradores no lugar Figueiras, em Pilar, dêste Estado, e ela de profissão domestica, ainda menor e filha de João Adelino de Moura e de d. Maria Emilia de Moura, êstes e os contraentes, domiciliados e residentes nesta capital ás ruas Manuel Deodato, 1822 e Carneiro da Cunha, 323.

João Evangelista dos Santos e d. Rita Barbosa do Nascimento, que são maiores, naturais desta capital, onde são domiciliados e residentes á rua Feliciano Dourado, 459 e solteiros perante a lei, porem já casados religiosamente, êle, serralheiro nas obras públicas e filho dos falecidos José Izidorio dos Santos e d. Rosa Maria da Conceição, e ela de profissão domestica e filha de Rodopiano Barbosa, moradora em Santa Rita, dêste Estado e da falecida Sebastiana Barbosa de Santana.

Salatiel da Costa Palma e d. Maria da Penha Costa, que são maiores naturais dêste Estado e capital, domiciliados e residentes nesta capital á rua Frei Herculano, 154 (Povoação Indio Piragibe), e solteiros perante a lei, porem já casados religiosamente, dêsde 1933; êle maquinista na Portela e filho do falecido Antonio da Costa Palma e de d. Maria da Paz Ibiapino, esta ali moradora, e ela, de profissão domestica e filha dos falecidos João Francisco Teodoro e d. Camila Maria dos Santos.

José Gomes da Rocha e d. Maria Galdino da Rocha, que são maiores naturais dêste Estado, domiciliados e residentes nesta capital á rua Felix Antonio, 439 e solteiros perante a lei, porém já casados religiosamente; êle, operário do saneamento e filho de Antonio Gomes Bezerra, ali morador e da falecida Maria Joaquina da Conceição, e ela, de profissão domestica e filha dos falecidos Galdino Rodrigues e d. Euflauzina Maria da Conceição.

Si alguem souber de algum impedimento, oponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 26 de abril de 1938.

O escrivão do registro — **Sebastião Bastos**.

—

**DIRETORIA GERAL DE S. PÚBLICA — Edital de Interdição** — A Inspetoria de Higiêne da Alimentação e Policia Sanitaria das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Publica do Estado, resolve interditar, de acôrdo com o art. 1.088 do Regulamento em vigor, os prédios situados á Praça Barão do Abiaí, referentes aos números 16, 17, 31, 51, 41, 73 e 59, na rua Frutuoso Barbosa os de números 14, 18, 19 e 7;, na rua 13 de Maio o de número 60.

Os inquilinos ficam intimados a dessocupar os prédios acima referidos, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital.

João Pessôa, 26 de abril de 1938.

**Quintiliano Calado** — Servindo de Escriturario.

VISTO: — **Severino Patricio** — Inspetor.

—

**TERMO DE SERRARIA. — Edital de citação de devedor ausente pelo prazo de sessenta (60) dias.** — O dr. Amaro Bezerra de Albuquerque, juiz municipal vitalicio do têrmo de Serraria, da comarca de Bananeiras, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação pelo prazo de sessenta (60) dias virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, pelo sub-procurador dos Feitos da Fazenda Estadoal nêste têrmo, foi requerida, perante êste Juizo, os termos de uma ação executiva fiscal para receber o imposto devido á Fazenda do Estado por Francisco Raimundo do Nascimento, residente em Jaboticabas, dêste têrmo, referente á divida do exercicio de 1936, constante do conhecimento do imposto territorial n.º 965, do referido exercicio, no valor total de cinco mil e quinhentos réis (5$500) e mais as custas da execução até final. E como dito devedor Francisco Raimundo do Nascimento não foi encontrado para ser citado, por estar em logar não sabido e ignorado, conforme portou por fé o oficial encarregado da diligencia, por êste o chamo, cito e hei por citado, para, no prazo de 24 horas que correrá em Cartorio, depois da publicação dêste e seu prazo, vir a juizo pagar dito imposto e mais as custas da execução, até final sentença. E caso não o faça, ver ser feita a penhora em seus bens, em tantos quantos bastem para o pagamento da divida fiscal e custas, ficando desde logo citada a mulher do executado, para todos os termos da penhora e sua execução, se casado fôr, caso recaia a penhora em bens de raiz, tudo sob pena de revelia, cientificando-se ainda ao executado e sua mulher que as audiencias ordinarias dêste Juizo, são realizadas ás sextas-feiras, ás 13 horas, no Paço Municipal desta vila, quando em dia util, e não o sendo, no primeiro dia util imediato, para oferecer a penhora os embargos que tiver. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, mandei passar êste edital de citação, que será afixado no logar de costume e publicado por duas vezes no jornal oficial do Estado, A UNIÃO, na forma da lei. Dado e passado nesta vila de Serraria, em 20 de abril de 1938. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, o escrevi. (as.) Amaro Bezerra de Albuquerque. Conforme com o original; dou fé. Data supra. Subscrevo e assino. O escrivão, **Severino Cavalcanti**.

—

**CIDADE DA ESPERANÇA — Falencia da Firma José Souto — Aviso aos interessados** — De conformidade com o dispositivo do artigo 71 § 2.º da lei de falencias n.º 5.746 de 9 de dezembro de 1929, aviso aos interessados na massa falida da firma José Souto, cuja falencia foi encerrada, que em meu cartório a rua Monsenhor Severiano n. 93 nesta cidade, se acham as contas apresentadas pelo sindico Francisco Bezerra da Silva, ao quais poderão ser impugnadas durante o prazo de dez (10) dias a contar da publicação do presente Dado e passado nesta cidade de Esperança, aos 25 de abril de 1938. O escrivão da falencia, **João Clementino de Farias Leite**.

EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHO DOMINGO, DIA 1.° DE MAIO — UM DRAMA ARREBATADOR EM "MATINÉE CHIQUE" A'S 3 HORAS E EM SOIRÉE A'S 6,30 E 8,30 TRÊS SESSÕES ! ! !

Um romance profundo que fará vibrar intensamente todo o nosso ser. A historia emocionante de um amôr transportado á téla por artistas consagrados nos Estados Unidos !

BURGESS MEREDITH — MARGO — EDUARDO CIANELLI — em

# OS PREDESTINADOS

SUCESSO INENARRAVEL NO "MUSIC HALL" DE NEW YORK, O MAIOR CINEMA DO MUNDO !
Uma produção da — R. K. O. RADIO — premiada com medalha de ouro pela revista "PHOTOPLAY"

Aguardem a revista maxima da cinematografia ! ! !
O orgulho da — NOVA UNIVERSAL

# PINTANDO O SÉTE

AMANHÃ — SOMENTE NO — REX

LUZES FAISCANTES ATRAINDO PARA ELAS MARIPOSAS DOS QUATRO CANTOS DO MUNDO ! FASCINAÇÃO ! CANÇÕES ! BAILADOS !

RUSS COLUMBO — o rival de — BING CROSBY
e — CONSTANCE CUMMINGS — em

# LUZES DA BROADWAY

Outra maravilha do genero musicado. Um delicioso cartaz da

UNITED ARTISTS

60 dias depois do — REX — o programa que toda a cidade aguarda com grande anciedade domingo no — FELIPPÉA ! ! !

As façanhas de um Tarzan de saias em plena Oceania !

DOROTHY LAMOUR — a voz de veludo

# A PRINCÊSA DAS SELVAS

Juntamente a — POPEYE — num desenho todo colorido

O MARINHEIRO POPEYE CONTRA SINBAD O MARUJO

Um programa excepcional da — PARAMOUNT

UM DOS EPISODIOS MAIS SENSACIONAIS DA HISTORIA DOS ESTADOS UNIDOS ! DIA 8 SOMENTE NO — REX

# A DONZELA DE SALEM

## R-E-X

O CINEMA DE TODA A CIDADE CHIQUE

Soirée ás 7,30

"SESSÃO DAS MOÇAS"

O romance que toda moça deve assistir !

BARBARA STANWYCK — GENE RAYMOND — em

CASAR E' MELHOR

Um filme da — R. K. O. RADIO

Complementos: — NACIONAL D. F. B. e MALUQUICES — desenho.

## FELIPÉA

Soirée ás 7,15

Um drama de palpitante atualidade !

JAMES DUNN — em

AS APARENCIAS ENGANAM

Juntamente a 5.ª serie de

FLASH GORDON

Com — LARRY BUSTER CRABBE
UNIVERSAL — COMPLEMENTOS

## JAGUARIBE

Soirée ás 7,15

Programa duplo sensacional !

JACK BENNY — em

ALEGRIA A SOLTA

Uma musical da — PARAMOUNT

GLORIA STUART — em

O CRIME DO DR. FORBES

Um policial da — FOX

COMPLEMENTOS

## METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7,15 horas — HOJE

NOVAS AVENTURAS DE PIRATAS !

BYL JASON — em

PIRATAS Á VISTA

Juntamente a 2.ª série da maravilha do Seculo XX

FLASH GORDON

Com LARRY BUSTER CRABBE

AMANHA — Joan Bennett, em

DOIS ENTRE MIL

SEXTA-FEIRA — Na atraente "Sessão da Alegria", ao preço unico de $600 — KEN MAYNARD, em — CORAGEM DO SERTÃO

SABADO AI VEM — O filme esperado por todos

ALEGRIA A SOLTA

## CINE-IDEAL

HOJE — HOJE

CORAGEM NO SERTÃO

— Com —

KEN MAYNARD

e complementos

## CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — A's 7,15 horas — HOJE

O panorama da grande guerra e o "Bôca Larga" bancando soldado e zombando dos inimigos !

JOE E. BROWN

o inimigo numero um da tirsteza — em

NO TEATRO DA GUERRA

Com JOAN BLONDELL

Uma esplendida comédia da — WARNER FIRST

AMANHA — "Sessão das Moças" — Um sacrificio que empolga, exalta, arrebata e redime ! A tragedia de uma vida que se transformou em um simbolo sublime, criando um momento decisivo para a humanidade — 13 estrêlas e multidões em céna, em — GOLGOTA

Senhoritas $500

SEXTA-FEIRA — As aventuras heroicas de dois audazes "cow-boys" — Larry Buster Crabbe — PALADINOS DO ARIZONA. Juntamente a 3.ª série de — FLASH GORDON, com Larry Buster Crabbe. — Universal.
Complemento: — AJUSTE DE CONTAS — desenho de Popeye.

## CINE REPUBLICA

HOJE — Uma sessão começando ás 7,30 horas da noite — HOJE

O monumental super-filme de assunto religioso

PRISIONEIROS DE DEUS

Com o admiravel artista PAUL LUKAS

Complemento: UM NACIONAL D. F. B.

Preços: Adultos 1$100 Crianças e 2.ª classe $600

SEXTA-FEIRA —

LUTANDO NA FRONTEIRA — com Jack Perrin

Domingo — CONQUISTADOR POR ACASO

ORRIS BARBOSA

ADVOGADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 314

### ALUGA-SE

Uma casa confortavel á Av. Epitacio Pessôa, recuada, oitões livres, toda murada, salas de visita, jantar e cópa, 4 quartos e 2 saneamentos preço modico.

Vêr e tratar á Av. Epitacio Pessôa, 361.

### ALUGA-SE

Aluga-se uma béla chacara com casa de proporções para grande familia, com garage, pomar e jardim, á Praça da Independencia n.° 162, a tratar com Anibal de Gouveia Moura, na chacara adjacente.

### CRIAS DE CACHORRO-LÔBO Á VENDA

VENDE-SE CINCO CRIAS DE CACHORRO-LÔBO, COM OITO DIAS DE NASCIMENTO. A TRATAR A' RUA SILVA JARDIM, 506.

# O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a acção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a funcção dos Rins e é um anti-febril sem igual para Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

— Distinguido com menção honrosa no 2.° Congresso Medico de Pernambuco —

(VIDE PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)

A' VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

# NAVEGAÇÃO E COMERCIO